



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.733

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2018

24 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

LEI

LEI Nº 5.251, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Declara de Utilidade Pública a Comunidade Nipo-Brasileira de Ivinhema, com sede e foro no Município de Ivinhema-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual a *Comunidade Nipo-Brasileira de Ivinhema*, com sede e foro no Município de Ivinhema-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de agosto de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO N. 47/2018

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 5 do mês de setembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Análise Originária n. 1/2016
Processo: 11/023162/2016 – ALIM n. 31512-E de 27-4-2016
Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância
Sujeito Passivo: Alimentos Ziomar Ltda. - Navirai-MS – IE: 28.342.823-6
Autuante: Carlos Eduardo Yenes
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Análise Originária n. 2/2016
Processo: 11/023169/2016 – ALIM n. 31513-E de 27-4-2016
Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância
Sujeito Passivo: Alimentos Ziomar Ltda. - Navirai-MS – IE: 28.342.823-6
Autuante: Carlos Eduardo Yenes
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Recurso Voluntário n. 9/2017
Processo: 11/036465/2016 – ALIM n. 1304-M de 3-6-2016
Sujeito Passivo: Pilão Amidos Ltda. - Sete Quedas-MS – IE: 28.226.013-7 – Advogados: Clemente Alves da Silva e outros
Autuantes: Antonio Carlos de Souza e Sergio Ronaldo de Carvalho Barbosa
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Recurso Voluntário n. 15/2018
Processo: 11/017807/2017 – ALIM n. 35684-E de 19-6-2017
Sujeito Passivo: Andrade Rodrigues & R Com Elet Ltda. - Campo Grande-MS – IE: 28.331.697-7
Autuante: Cristina Pereira da Silva
Julgador de 1ª Instância: Thais Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Campo Grande, 31 de agosto de 2018.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 19/2018/SAD/FUNSAU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/FUNSAU, de 11 de setembro de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av. Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho setor IV - Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a entrega de cópias dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- Documento de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certificado de Conclusão de Curso Técnico de Enfermagem
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Dois fotos 3x4;
- Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares quando couber;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de vacinação atualizada;
- Cartão do SUS;
- Comprovante Conta Corrente -Banco do Brasil;
- Quitação com conselho de classe.
- Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de no máximo de 90 dias;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

2. São requisitos básicos para a contratação:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
c) ter idade mínima de 18 anos completos;
d) comprovar a escolaridade exigida;
e) ser considerado apto em exame médico admissional;
f) estar quite com as obrigações militares e eleitorais.

3. O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período ou rescindido a qualquer tempo, nos termos da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber.

CAMPO GRANDE-MS, 27 AGOSTO de 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 19/2018/SAD/FUNSAU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO

Insc.	Nome	Class.	Data	Horário.
1194	Fátima Regina Ferreira	277	03/09/2018	14h
790	Michele Oliveira Da Silva	278	03/09/2018	14h
684	Odenir Ferreira Soares	279	03/09/2018	14h
1637	Rayane Da Silva Soares	280	03/09/2018	14h

EDITAL n. 06/2018/SAD/FUNSAU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MIFP/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. EDITAL n. 1/2018 – SAD/FUNSAU/MIFP, de 20 de junho de 2018, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Diretoria Técnica Assistencial do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av. Engenheiro Luthero Lopes, 36 – Aero Rancho setor IV - Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a entrega de cópias dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- Documento de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Ensino Superior de Graduação em **Fisioterapia**, reconhecida pelo MEC, Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Ensino Superior de Graduação em **Medicina**, reconhecida pelo MEC, Registro no Conselho Regional de Medicina, Título de Especialista em **Medicina Intensiva Adulto ou Residência Médica em Medicina Intensiva Adulto** ou experiência comprovada em Medicina Intensiva Adulto de no mínimo, 2 (dois) anos.
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Dois fotos 3x4;
- Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares quando couber;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de vacinação atualizada;
- Cartão do SUS;
- Comprovante Conta Corrente -Banco do Brasil;
- Quitação com conselho de classe.
- Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de no máximo de 90 dias;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

2. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar a escolaridade exigida;
- ser considerado apto em exame médico admissional;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais.

3. O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período ou rescindido a qualquer tempo, nos termos da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber.

CAMPO GRANDE-MS, 27 Agosto de 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 06/2018/SAD/FUNSAU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MIFP

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA				
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	DATA	HORÁRIO
60	Lydiane Poiato Castelani	32º	03/09/2018	8h
90	Mônica Helen Bacchi de Amorim	33º	03/09/2018	8h
20	Rayssa Bruno Holanda Lima	34º	03/09/2018	8h
84	Nelise de Souza Papotti Brait	35º	03/09/2018	8h

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	06
Boletim de Licitações.....	08
Boletim de Pessoal.....	12
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	18
Municípios.....	22
Publicações a Pedido.....	23

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA				
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	DATA	HORÁRIO
102	Daniela Lemes Ferreira	36º	03/09/2018	8h
192	Nateli Cardoso Candia	37º	03/09/2018	9h
2	Nadyelle Deboleto Oliveira Gomes	38º	03/09/2018	9h
89	Laise Rodrigues de Santana Almeida	39º	03/09/2018	9h
40	Aryne Arnez	40º	03/09/2018	9h

FUNÇÃO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO				
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	DATA	HORÁRIO
5	Rodrigo Barbosa da Costa	11º	03/09/2018	9h
7	Maira Fioravante Sansão	12º	03/09/2018	9h

EDITAL n. 6/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFO/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 0900475-88.2018.8.12.0001, retificam, na condição *sub judice*, os dispositivos abaixo especificados, constantes no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFO, de 4 de abril de 2018, os quais passarão a vigorar, a partir da publicação deste Edital, com a seguinte redação:

(...)

2.1. O Concurso Público visa selecionar candidatas para o preenchimento de 23 (vinte e três) vagas para o Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar.

2.2. As vagas do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFO/2018 estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Total de Vagas	Ampla Concorrência	Cotistas Negros	Cotistas Indígenas
23	17	5	1

(...)

2.3.1. Serão convocados para efetivarem a matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO), os candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público, por sexo, de acordo com o quantitativo especificado no subitem 2.2 deste Edital.

(...)

9.9. O resultado da Prova Escrita Objetiva conterà a relação nominal de todos os candidatos convocados para esta fase, em ordem alfabética, e será divulgado por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no sítio www.fapems.org.br.

(...)

9.10. A Classificação Preliminar dos candidatos será divulgada mediante edital próprio, contendo, exclusivamente, a relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no sítio www.fapems.org.br.

(...)

10.1. Serão convocados para prosseguir para as demais fases do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFO/2018, os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, classificados na forma do subitem 9.10, incluindo os candidatos participantes dos programas de reservas de vagas que cumpriram todos os procedimentos especificados no item 4 deste Edital e habilitados na entrevista de verificação, conforme a proporção de 3 (três) candidatos por vaga de acordo com o quadro a seguir, em cumprimento ao disposto no §6º do art. 10 e art. 19, da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009:

Total de Convocados	Ampla Concorrência	Cotistas Negros	Cotistas Indígenas
69	51	15	3

(...)

15.1. A Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFO/2018 será divulgada por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no sítio www.fapems.org.br, com a relação dos candidatos aprovados, em ordem crescente de classificação, estabelecida conforme disposto nos subitens 9.10 e 9.10.1 deste Edital, pelas Secretarias de Estado de Administração

e Desburocratização e de Justiça e Segurança Pública em conjunto com o Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

(...)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 6/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 0900475-88.2018.8.12.0001, retificam, na condição *sub judice*, os dispositivos abaixo especificados, constantes no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, os quais passarão a vigorar, a partir da publicação deste Edital, com a seguinte redação:

(...)

2.1. O Concurso Público visa a selecionar candidatos para o preenchimento de 153 (cento e cinquenta e três) vagas para o Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar.

2.2. As vagas do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018 estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Turma	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Cotistas Negros	Cotistas Indígenas
1ª Turma	65	50	13	2
2ª Turma	88	67	18	3
Total	153	117	31	5

2.3. Os candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018 e classificados até o limite de vagas previstas neste Edital, serão convocados para a matrícula no Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar, divididos em duas turmas distintas de formação.

2.3.1. Serão convocados para efetivarem a matrícula nas respectivas turmas do Curso de Formação de Soldados (CFSD I ou CFSD II), os candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público, de acordo com o quantitativo especificado no subitem 2.2 deste Edital.

(...)

8.9. O resultado da Prova Escrita Objetiva conterà a relação nominal de todos os candidatos convocados para esta fase, em ordem alfabética, e será divulgado por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no sítio www.fapems.org.br.

(...)

8.10. A Classificação Preliminar dos candidatos será divulgada mediante edital próprio, contendo, exclusivamente, a relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no sítio www.fapems.org.br.

(...)

9.1. Serão convocados para prosseguir para as demais fases do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018, os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, classificados na forma do subitem 8.10, incluindo os candidatos participantes dos programas de reservas de vagas que cumpriram todos os procedimentos especificados no item 3 deste Edital e habilitados na entrevista de verificação, conforme a proporção de 3 (três) candidatos por vaga de acordo com o quadro a seguir, em cumprimento ao disposto no §6º do art. 10 e art. 19, da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009:

Total de Convocados	Ampla Concorrência	Cotistas Negros	Cotistas Indígenas
459	351	93	15

(...)

14.1. A Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018 será divulgada por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no sítio www.fapems.org.br, que conterà a relação dos candidatos aprovados, em ordem crescente de classificação, estabelecida conforme disposto nos subitens 8.10 e 8.10.1 deste Edital, pelas Secretarias de Estado de Administração e Desburocratização e de Justiça e Segurança Pública em conjunto com o Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

(...)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 7/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 0900475-88.2018.8.12.0001, retificam, na condição *sub judice*, os dispositivos abaixo especificados, constantes no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, os quais passarão a vigorar, a partir da publicação deste Edital, com a seguinte redação:

(...)

2.1. O Concurso Público visa selecionar candidatas para o preenchimento de 388 (trezentos e oitenta e oito) vagas para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar.

2.2. As vagas do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018, estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Turma	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Cotistas Negros	Cotistas Indígenas
1ª Turma	163	125	33	5
2ª Turma	225	173	45	7
Total	388	298	78	12

2.3. Os candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018 e classificados até o limite de vagas previstas neste Edital, serão convocados para a matrícula no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, divididos em duas turmas distintas de formação.

2.3.1. Serão convocados para efetivarem a matrícula nas respectivas turmas do Curso de Formação de Soldados (CFSD I ou CFSD II), os candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público, de acordo com o quantitativo especificado no subitem 2.2 deste Edital.

(...)

8.9. O resultado da Prova Escrita Objetiva conterà a relação nominal de todos os candidatos convocados para esta fase, em ordem alfabética, e será divulgado por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no sítio www.fapems.org.br.

(...)

8.10. A Classificação Preliminar dos candidatos será divulgada mediante edital próprio, contendo, exclusivamente, a relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no sítio www.fapems.org.br.

(...)

9.1. Serão convocados para prosseguir para as demais fases do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018, os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, classificados na forma do subitem 8.10, incluindo os candidatos participantes dos programas de reservas de vagas que cumpriram todos os procedimentos especificados no item 3 deste Edital e habilitados na entrevista de verificação, conforme a proporção de 3 (três) candidatos por vaga de acordo com o quadro a seguir, em cumprimento ao disposto no §6º do art. 10 e art. 19, da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009:

Total de Convocados	Ampla Concorrência	Cotistas Negros	Cotistas Indígenas
1.164	894	234	36

(...)

14.1. A Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018 será divulgada por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no sítio www.fapems.org.br, que conterà a relação dos candidatos aprovados, em ordem crescente de classificação, estabelecida conforme disposto nos subitens 8.10 e 8.10.1 deste Edital, pelas Secretarias de Estado de Administração e Desburocratização e de Justiça e Segurança Pública em conjunto com o Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

(...)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 7/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 0900475-88.2018.8.12.0001, retificam, na condição *sub judice*, os dispositivos abaixo especificados, constantes no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 4 de abril de 2018, os quais passarão a vigorar, a partir da publicação deste Edital, com a seguinte redação:

(...)

2.1. O Concurso Público visa selecionar candidatos para o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar.

2.2. As vagas do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018 estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Total de Vagas	Ampla Concorrência	Cotistas Negros	Cotistas Indígenas
50	38	10	2

2.3. Os candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018 e classificados até o limite de vagas previstas neste Edital, serão convocados para a matrícula no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar.

2.3.1. Serão convocados para efetivarem a matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO), os candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público, de acordo com o quantitativo especificado no subitem 2.2 deste Edital.

(...)

9.9. O resultado da Prova Escrita Objetiva conterá a relação nominal de todos os candidatos convocados para esta fase, em ordem alfabética, e será divulgado por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no sítio www.fapems.org.br.

(...)

9.10. A Classificação Preliminar dos candidatos será divulgada mediante edital próprio, contendo, exclusivamente, a relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no sítio www.fapems.org.br.

(...)

10.1. Serão convocados para prosseguir para as demais fases do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018, os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, classificados na forma do subitem 9.10, incluindo os candidatos participantes dos programas de reservas de vagas que cumpriram todos os procedimentos especificados no item 4 deste Edital e habilitados na entrevista de verificação, conforme a proporção de 3 (três) candidatos por vaga de acordo com o quadro a seguir, em cumprimento ao disposto no §6º do art. 10 e art. 19, da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009:

Total de Convocados	Ampla Concorrência	Cotistas Negros	Cotistas Indígenas
150	114	30	6

(...)

15.1. A Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018 será divulgada por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no sítio www.fapems.org.br, que conterá a relação dos candidatos aprovados, em ordem crescente de classificação, estabelecida conforme disposto nos subitens 9.10 e 9.10.1 deste Edital, pelas Secretarias de Estado de Administração e Desburocratização e de Justiça e Segurança Pública em conjunto com o Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

(...)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

Extrato do XXX Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N. 0005/2014/SAD N° Cadastral 4802

Processo: 13/000.288/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) a Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA) e o Consórcio Guaiçurus.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima – Do Valor do Contrato, e da Cláusula Décima Primeira – Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 005/2014 e a Cláusula Quinta – Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 028/2014.

Do Aditamento:

Aditar o valor total mensal de R\$ 872,11 (oitocentos e setenta e dois reais e onze centavos) ao Contrato de Adesão n. 028/2014, sendo o valor de R\$ 823,20 (oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos) para fornecimento de vale transporte e R\$ 48,91 (quarenta e oito reais e noventa e um centavos) para serviço de rastreamento de cartão eletrônico, nas naturezas de despesas 33904902 e 33903999, respectivamente. Suprimir o valor mensal de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), referente à personalização e formatação de cartão eletrônico.

Valor do Contrato Corporativo: O valor do Contrato Corporativo n. 005/2014, passará a ser de R\$ 418.603,32 (quatrocentos e dezoito mil e seiscentos e três reais e trinta e dois centavos) mensais, com efeitos financeiros a partir da data de assinatura.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 10 de agosto de 2018.

Assinam: Edio de Souza Viegas, Hellaney Paulo da Silva e Robson Luis Strengari.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 10/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ceileiro Centro Oeste – SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da razão social da CONVENIENTE e alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA no seu item 7.1 referente ao Convênio de Consignação SAD/MS nº 10/2016, firmado entre as partes.

VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2018 a 01 de setembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto 2018.

ASSINATURAS: Edio de Souza Viegas, Eduardo Duarte Gonçalves, Sergio Aparecido da Silva Coelho.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 02 do Termo de Fomento n. 27024.

Processo: 29/039193/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EEI Pascoal Leite Dias, município de Aquidauana/MS, CNPJ/MF n. 10.748.863/0001-03

Amparo Legal: Art. 42, inciso II, alíneas "b" e "c" do Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016

Objeto: Alterar O Plano de Trabalho fls de 04 a 08 para fls 126 a 130 estabelecidas na cláusula primeira do Termo de Fomento n. 27024 de 24/11/2016, para remanejamento de valores, quantidades e especificações dos itens a serem adquiridos, conforme ofício 01/2018 fls 125, sem que houvesse alteração do objeto.

Assinatura: 24/08/2018

MÁRIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28212.

Processo: 29/005564/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Ester Silva, município de Bela Vista/MS, CNPJ/MF n. 33.754.169/0001-96.

Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma detalhada para que haja transparência na informação.

Amparo Legal: Art. 42, inciso II, alíneas "b" e "c" do Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016

Objeto: Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar cm a seguinte redação: O presente termo de colaboração por objeto a transferência de recursos financeiros para **propiciar ambientes e ferramentas tecnológicas avançadas para apoiar as práticas pedagógicas na instituição de ensino em conformidade com o PEE/MS**, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Assinatura: 29/08/2018

MÁRIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Ordem de Contratação n. 39/2018

Processo: 29/026.132/2018 - Dispensa de Licitação

Nota de Empenho n. 005079/2018

Valor: R\$ 484,50 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELLI.

Objeto: Aquisição de gênero alimentício para atender a Secretaria de Estado de Educação Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (30/08/2018).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N. 41 CIB/SES

CAMPO GRANDE, 27 DE AGOSTO DE 2018

Revogar a Resolução 39/CIB/SES que aprovou Ad Referendum as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 24 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução n. 39/2018 CIB/ SES, que aprovou *Ad Referendum* a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Iguatemi pela gestão dos serviços de saúde existentes no seu território e integrantes do Sistema Único de Saúde/SUS, bem como a aplicação de todo os recursos financeiros da saúde a partir da competência agosto de 2.018.

Art. 2º O valor a ser retirado do Teto Financeiro do Estado é de R\$ 796.329,77 (Setecentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos) anual.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO N. 45 CIB/SES

CAMPO GRANDE, 27 DE AGOSTO DE 2018

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 24 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a resolução n. 40/CIB/SES, que aprovou *Ad Referendum* o pleito junto ao Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde de cadastramento da seguinte proposta:

Recurso de PROGRAMA

Município	Nº da Proposta	Projeto
PONTA PORÃ/MS	03517.102000/1180-03	Aquisição de EQUIPAMENTO para o HOSPITAL REGIONAL DR. JOSE DE SIMONE NETTO (CNES nº 2651610), no valor de R\$ 250.000,00.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28906/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001170/2018.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação dos Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa - CNPJ n.º 13.133.630/0001-86.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, **execução do Projeto "Fome de Justiça", fomentar de forma inovadora as ações de convivência institucional e de prevenção à violação dos direitos humanos, através de oficinas para as crianças e adolescentes**, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2018NE001070**, de 01/08/2018, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n.2105 de 30/05/2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: **08 (oito) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **23/08/2018**.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Cristiano Lourenço da Silva. CPF n.º 273.331.081-04.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 006/2018

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO

A Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos e Arquivo, designada por meio da Resolução SEMADE "P" n. 29, de 27 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.931, de 01 de junho de 2015 e Resolução "P" SEMAGRO n. 025, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.402, pág. 40, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO eliminará os documentos pertencente ao acervo documental da extinta SEMADE, abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo. Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2018.

ANDREA MIEKO SAITO LEWANDOWSKI

COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie	Data Limite	Qtd/ Processo
3	3.2	3.2.2	3.2.2.8 Processo de autorização de curso	1986 - 1987	03

3	3.3	3.3.3	3.3.3.5 Processo de admissão para prestação voluntária de serviços.	1986 - 2012	49
3	3.3	3.3.3	3.3.3.6 Processo de contratação de estagiário	1995	01
3	3.3	3.3.4	3.3.4.15 Recibo de entrega de vale-transporte	2005 - 2007	02
3	3.3	3.3.4	3.3.4.25 Requerimento para aquisição ou cancelamento de vale-transporte	1995 - 2006	05
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21 Processo de pagamento de vantagem pecuniária não incorporada	1986 - 1991	36
3	3.5	3.5.2	3.5.2.5 Ordem bancária das folhas de pagamento.	1984 - 2004	07
4	4.2	4.2.2	4.2.2.2 Processo de sindicância relativa à defesa de bens materiais	1991 - 1993	02
4	4.2	4.2.4	4.2.4.4 Processo de transferência de bens patrimoniais	1987 - 2001	03
4	4.2	4.2.4	4.2.4.5 Termo de responsabilidade pelo uso de bens patrimoniais	1990	01
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2 Pedido de aquisição de material.	1986 - 2005	44
4	4.5	4.5.8	4.5.8.3 Certificado de registro e licenciamento de veículo oficial	2000	01
4	4.5	4.5.9	4.5.9.3 Processo de aquisição de combustível	2001	01
4	4.5	4.5.10	4.5.10.4 Ordem de serviço para manutenção ou conserto de veículo	2000	01
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7 Processo de suprimentos de fundo	2000 - 2001	05
5	5.2	5.2.8	5.2.8.3 Processo de pagamento ao PASEP	2001	01
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo.	1995 - 2005	04
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11 Processo de pagamento de impostos e taxas.	2000 - 2012	05
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17 Processo de pagamento de aquisição de passagens.	2005	01
5	5.2	5.2.8	5.2.8.18 Processo de pagamento de locação de espaço físico para realização de eventos	2003	01
5	5.2	5.2.11	5.2.11.1 Balancete analítico.	1985 - 2006	83
				Total	251

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DGPC/MS Nº 140, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a padronização e otimização na concessão de diárias, sua utilização, comprovação e dá outras providências.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando as disposições do Decreto n.º 13.329, de 22 de dezembro de 2011, que define os parâmetros para a concessão de diárias aos servidores do Executivo Estadual;

Considerando que a concessão de diárias e a respectiva prestação de contas de sua utilização devem obedecer rigorosamente às disposições legais e estão sujeitas ao controle do Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais - SGDEF.

Considerando que a concessão de diárias e sua correta prestação de contas através dos relatórios implicam em responsabilidade dos chefes imediatos e gestores da instituição concedente, caso tais informações não sejam fidedignas ao correto uso de sua concessão;

Considerando, por fim, que esta Delegacia Geral fará auditoria por amostragem em relação às diárias concedidas e diante da constatação de inconsistências ou incompatibilidades nas solicitações e respectivos relatórios, adotará as medidas previstas no sobredito Decreto, sem prejuízo das ações disciplinares correspondentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Os expedientes contendo solicitações de diárias deverão aportar no Gabinete da Delegacia-Geral de Polícia no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência à viagem, sob pena de não recebimento do pedido.

Art. 2º. Nos casos excepcionais de imprevisibilidade, devidamente justificados pela chefia imediata, que não for possível a programação ou a antecipação do envio através do respectivo departamento, será aceito encaminhamento pelo e-mail diarias.pcms@gmail.com, até as 12h00min do dia da viagem, comunicando imediatamente por telefone ao Gabinete.

Parágrafo único. No caso do "caput", caso o expediente seja enviado após as 12h00min deverão ser juntados documentos comprobatórios dos gastos para abertura do processo de ressarcimento, tais como notas fiscais, recibos e etc.

Art. 3º. Cada ordem de missão deverá corresponder a um pedido próprio de diária, não sendo aceitos pedidos acompanhados de mais de uma ordem de missão, ainda que da mesma unidade policial ou equipe.

Art. 4º. Ao departamento cabe a responsabilidade de verificar os requisitos necessários ao correto preenchimento do expediente que solicita as diárias, evitando duplicidade de pedidos e erros no preenchimento, bem como, aqueles que não forem solicitados com a devida antecedência, fora dos casos excepcionais.

Parágrafo único. Ao titular da unidade ou chefia imediata, sob pena de responsabilidade solidária, caberá a justificação e a fiscalização do deslocamento e o efetivo cumprimento do dia e hora de saída e regresso do servidor ou da equipe.

Art. 5º. Por ocasião da solicitação da diária deverá constar obrigatoriamente nome, cargo ou função, matrícula, CPF, lotação, indicação do motorista, dados da viatura (oficial ou particular, caracterizada/descaracterizada e placa), bem como, documentos que justifiquem a necessidade do deslocamento.

Parágrafo único. O titular ou chefia imediata poderá justificar o deslocamento com breve resumo da ação policial a ser executada, o procedimento a que se refere e juntar documentos, tais como, mandado de busca e apreensão, mandado de prisão, mandado de intimação, ordem de serviço, mandado de condução coercitiva, exceto quando o sigilo recomendar.

Art. 6º. A concessão de diárias para deslocamentos que recaiam em dias de sábado, domingo, feriado ou de ponto facultativo, deverá ser justificada, antecipadamente pelo titular ou chefia imediata do servidor ou equipe, mediante apresentação das razões de trabalhos nesses dias.

§ 1º. Servidor em gozo de férias, licenças ou afastado do trabalho por qualquer razão não poderá constar em solicitação de diárias.

§ 2º. Nos deslocamentos que implicarem parada ou pousada para execução de serviços em mais de um município, as diárias serão pagas de acordo com o período de permanência em cada localidade, segundo a tabela prevista nos arts. 13 e 14, do Decreto n.º 13.329, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 7º. O Relatório de Viagem no Estado (RVE) deve ser confeccionado no modelo padrão no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data de recebimento da remessa oriunda do Setor de Diárias/CFOC/SEJUSP, devendo ser assinado do pelo beneficiário e também carimbo e assinatura da chefia imediata, após encaminhados fisicamente à SEJUSP/MS.

Parágrafo único. A omissão da entrega do relatório de viagem presumirá a utilização ou pagamento indevido das diárias, inabilitando o beneficiário a receber novas diárias até que a exigência seja cumprida ou o desconto do valor recebido seja incluído em folha de pagamento.

Art. 8º. Dúvidas ou omissões poderão ser sanadas pelo respectivo departamento ou através do Gabinete/DGPC.

Art. 12. Esta portaria entrará em vigor na data de a publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC/MS Nº 141, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza horário diferenciado de plantões nas unidades policiais que menciona e dá outras providências.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança (autos n.º 2013/0410176-0), estabelecendo a possibilidade de escala de plantão superior a 12 (doze) horas ininterruptas, desde que atendida a conveniência do interesse público e devidamente aprovada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando a Deliberação/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 34, DE 04 DE JULHO DE 2018, publicada no DOE n. 9.696, datado de 13.07.18, que autorizou a concessão de horário diferenciado nas unidades policiais em razão da exiguidade de efetivo e até que este efetivo atinja o percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) do quadro efetivo;

Considerando a manifestação fundamentada dos senhores delegados titulares das unidades policiais abaixo relacionadas nos autos dos respectivos processos, informando a impossibilidade de estabelecer escalas de plantão com duração de apenas 12 (doze) horas por turno em razão da exiguidade de efetivo e eventual prejuízo no atendimento das demais demandas afetas ao trabalho cotidiano da unidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar as unidades abaixo relacionadas a perfazer escala de plantão em turno de 24 (vinte e quatro) horas ininterrupto até que o quadro de vagas atinja percentual de 85% (oitenta e cinco) por cento do efetivo previsto em lei.

Processo nº	Assunto	UP	Deliberação
31/200.653/18	Horário diferenciado	1º DP Jardim/MS	Deliberação/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 34, DE 04 DE JULHO DE 2018, publicada no DOE n. 9.696, datado de 13.07.18.
31/200.663/18	Horário diferenciado	DENAR/MS	

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado-Geral da Polícia Civil

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2017/AEM-MS
Nº Cadastral 8474

Processo: 6101100066/2017

Partes: A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e a empresa P.G.A. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, alterar o nome empresarial da empresa e repactuar por acordo entre as

partes os gastos correspondentes aos serviços prestados no contrato em questão.

Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues
Amparo Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 16/08/2018 a 15/08/2019, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 16/08/2018
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Maria Sonia Alonso Alves Pereira

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0011/2014/AEM-MS
Nº Cadastral 3926

Processo: 21014737/14

Partes: A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Contrato n. 11/2014, Cláusula Terceira, referente ao prazo da vigência contratual.

Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues
Amparo Legal: O presente termo decorre de autorização da Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS-INMETRO, com amparo legal no Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

Do Prazo: Prorroga-se a vigência do mencionado Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, vigorando de 13/08/2018 a 12/08/2019, com amparo no disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 13/08/2018
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Marcelo Henrique dos Santos Alves

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA AGEHAB N. 129, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial, de que trata a Portaria AGEHAB n. 115, de 02 de fevereiro de 2018, Processo n. 57/500.043/2018, a contar de 03 de setembro de 2018.

Campo Grande, 31 de agosto de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA AGEHAB N. 130, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial, de que trata a Portaria AGEHAB n. 116, de 02 de fevereiro de 2018, Processo n. 57/500.054/2018, a contar de 04 de setembro de 2018.

Campo Grande, 31 de agosto de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0010/2018/AGEPEN
Nº Cadastral 8845

Processo: 31/950.006/2017

Partes: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME
Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento, a Rescisão Amigável e Consensual do Contrato nº 010/2018 que objetivou a aquisição de (trinta) microcomputadores em conformidade com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço nº 119/2017 (fls 75-96) para atendimento das necessidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS, especificamente os Estabelecimentos Penais de regime Semiaberto e Casa do Albergado Feminino e Masculino da cidade de Campo Grande – MS.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data Extinção: 29/08/2018
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Alan Valério Pires Ramos

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0014/2015/AGESUL
Nº Cadastral 5340

Processo: 57/100.327/2015

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa R R CENI & CIA LTDA - EPP
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 27/08/2018 a 26/08/2019.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93.
Data da Assinatura: 24/08/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Rodrigo Ricardo Ceni

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato n. 0028/2015/AGESUL
Nº Cadastral 5396

Processo: 57/100.332/2015

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e

Objeto: GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 10/09/2018 a 09/09/2019.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Amparo Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 29/08/2018.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUZIANO DOS SANTOS NETO.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0099/2017/AGESUL N° Cadastral 8421

Processo: 57/100.491/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 30 (trinta) dias, contados de 29/08/2018 a 27/09/2018.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 27/08/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SADI DE QUADROS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0140/2018/AGESUL N° Cadastral 10214

Processo: 57/100.288/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES

Objeto: Fica acrescida ao valor do referido contrato a importância de R\$ 380.279,54 (trezentos e oitenta mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 29/08/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0141/2016/AGESUL N° Cadastral 6948

Processo: 57/101.291/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PLANACON CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Fica acrescido ao valor do Contrato n. 141/2016, a importância de R\$ 118.184,84 (cento e dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), passando o total ajustado (atualizado) de R\$ 4.268.985,89 (quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 4.387.170,73 (quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, cento e setenta reais e setenta e três centavos).

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 24/08/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e GERALDO ALVES DE ASSIS.

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° OES 0048/2018/AGESUL N° Cadastral 10774

Processo: 57/101.357/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AUGUSTO PORTUGAL ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA.

Objeto: ELABORAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO CENTRO DE ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO – SEFAZ, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122004322420001 - desenvolvimento técnico e operacional, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

Valor: R\$ 326.890,00 (trezentos e vinte e seis mil e oitocentos e noventa reais)

Amparo Legal: LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Do Prazo: 170 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 29/08/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e AUGUSTO RIBEIRO PORTUGAL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 120/2018
PROCESSO 71/600.665/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Município de Aral Moreira, CNPJ n° 03.759.271/0001-13.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada

Amparo Legal: Lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/N° 037/2015.

Vigência: 20/08/2018 a 20/08/2022

Data da Assinatura: 20.08.2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n°.543.984.791-04, pela AGRAER, **Alexandrino Arevalo Garcia** - CPF n°. 839.314.301-20 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 115/2018
PROCESSO 71/600.689/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Município de Deodópolis, CNPJ n° 03.903.176/0001-41.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada

Amparo Legal: Lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/N° 037/2015.

Vigência: 20/08/2018 a 20/08/2022

Data da Assinatura: 20.08.2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n°.543.984.791-04, pela AGRAER, **Valdir Luiz Sartor** - CPF n°. 312.958.780-20 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 130/2018
PROCESSO 71/600.723/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Município de Antônio João, CNPJ n° 03.567.930/0001-10.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada

Amparo Legal: Lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/N° 037/2015.

Vigência: 20/08/2018 a 20/08/2022

Data da Assinatura: 20.08.2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n°.543.984.791-04, pela AGRAER, **Marceleide Harteman Pereira Marques** - CPF n°. 851.142.601-97 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 121/2018
PROCESSO 71/600.851/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Município de Dourados, CNPJ n° 03.155.926/0001-44.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada

Amparo Legal: Lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/N° 037/2015.

Vigência: 30/08/2018 a 30/08/2022

Data da Assinatura: 30.08.2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n°.543.984.791-04, pela AGRAER, **Déila Godoy Razuk** - CPF n°. 480.715.441-91 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N°. 020/2018
PROCESSO 71/600.430/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Agricultora Familiar Maria Alves Moreira – CPF: 775.164.271-87.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal n°. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: 30.08.2018 a 30.08.2022.

Data da Assinatura: 30.08.2018.

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n°. 543.984.791-04, pela AGRAER, **Maria Alves Moreira** – CPF: 775.164.271-87, Produtora.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 176/2018
PROCESSO 71/600.724/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Município de Coronel Sapucaia, CNPJ n° 01.988.914/0001-75.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada.

Amparo Legal: Lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n° 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/N° 037/2015.

Vigência: 20/08/2018 a 20/08/2022

Data da Assinatura: 20.08.2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n°.543.984.791-04, pela AGRAER, **Rudi Paetzold** - CPF n°. 175.320.001-68 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 168/2018
PROCESSO 71/600.698/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Município de Amambai, CNPJ n° 03.568.433/0001-36.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada.

Amparo Legal: Lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n° 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/N° 037/2015.

Vigência: 20/08/2018 a 20/08/2022

Data da Assinatura: 20.08.2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n°.543.984.791-04, pela AGRAER, **Edinaldo Luiz de Melo Bandeira** - CPF n°. 663.061.161-68 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 167/2018
PROCESSO 71/600.703/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Município de Deodápolis, CNPJ nº 03.903.176/0001-41.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 15/08/2018 a 15/08/2022

Data da Assinatura: 15.08.2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Maurilio Ferreira Azambuja** - CPF nº. 106.408.941-00 pelo Município.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA. OBJETO: Transferência da Doadora ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de água do Loteamento Santa Maria em Inocência/MS, e a transferência a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para Cessionária/SANESUL. PROCESSO Nº 1138/2014/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 15.08.2018. ASSINAM: DOADORA: Nivea Martia Lopes Ferreira, CESSIONÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Jose Carlos Queiroz. DONATÁRIO/ CEDENTE: Sr. Jose Arnaldo Ferreira de Melo.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA ORDEM DE COMPRA Nº 2078/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MAURA DE MELO SOARES - ME. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 318,00. PROCESSO Nº 3167/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.08.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Andre Luis Sjoukef Oliveira, Sr. Alyson Gomes da Fonseca e Sr. Mauro de Melo Soares.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Nº 099/2018/GESES/SANESUL
Objeto: Revogação parcial de Licitação.
Acolho os termos do Parecer Jurídico nº 803/2018 e declaro a **REVOGAÇÃO PARCIAL** do Pregão Eletrônico nº 048/2018, especificamente o lote 04, com fulcro no art. 49, da Lei 8.666/93. Publique-se. Campo Grande 31 de agosto de 2018.

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28.871.

Processo nº: 51/400.086/2018

Partes: FUNDESORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, CNPJ/MF sob o nº 03.330.461/0001-10 em Corumbá/MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula terceira – DA VIGÊNCIA – Do Convênio nº 28.871, para prorrogá-lo a partir de 24.08.2018 até 30.12.2018.

RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas, não alteradas neste presente termo aditivo.

Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº 2.281/01 e alterações, Decreto nº. 12.803/09, Resolução/SEFAZ nº 2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 24.08.2018

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 e MARCELO AGUILAR IUNES – CPF Nº 497.268.541-72.

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 9.708 do dia 30 de julho de 2018, página 20.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 28.527

Processo nº: 51/400.074/2018

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI, CNPJ/MF sob o nº 03.501.533/0001-45, em Jaraguari/MS.

Objeto: O presente instrumento particular tem como objeto a rescisão bilateral ao Convênio nº 28.527.

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Data da assinatura: 16.07.2018

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 e EDSON RODRIGUES NOGUEIRA – CPF Nº 286.320.601-04.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº 63/2018-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

A Reitora em exercício da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 96/2018 – PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 96/2018-PRODHS**, para a Unidade Universitária de **Dourados**, conforme segue:

Área de Conhecimento: Pedagogia

Nome	Nota Final	Classificação
Ilma Regina Castro Saramago de Souza	14,82	1º
Nubea Rodrigues Xavier	12,89	2º

Élida Galvão do Nascimento	10,77	3º
Young Shim Gonçalves	10,29	4º
Marcela Guarizo da Silva	10,16	5º
Élida Rojas Franco	9,13	6º
Talita Costa de Oliveira Almeida	9,10	7º
Shirley Flores Zarpelon	9,01	8º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 31 de agosto de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Reitora em exercício

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 134-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS E a FAZENDA DA MATA CULTIVO E COMERCIALIZAÇÃO DE ORGÂNICOS LTDA. - (FAZENDA DA MATA) – Nerópolis - GO.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Roberto Lunardelli (Organização Concedente).

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 014/2018

31 DE AGOSTO DE 2018

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso II, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

CONSIDERANDO o que dispõe o § 3º do Art. 68, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

CONSIDERANDO que após ser analisado o Parecer Jurídico e o relatório do Vogal Relator, referente ao pedido de Recurso ao Plenário da empresa AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA - NIRE 5420049934-8, alusivo ao registro na JUCEMS da 45ª alteração contratual, protocolizada sob o nº 18/031375-4, com pedido de "Recurso ao Plenário" protocolizado sob o nº 18/057882-1, sendo negado o provimento pelo Colegiado de Vogais por unanimidade de votos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Manter as exigências apresentadas pelo Analista do processo, alusiva ao registro na JUCEMS da 45ª alteração contratual Protocolo nº 18/031375-4, da empresa AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA - NIRE 5420049934-8.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de 31 de agosto de 2018.

Sala das Sessões em Campo Grande (MS), 31 de agosto de 2018.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/001.185/2017
Pregão Eletrônico n. 016/2018- SAD/MS
Ata de Registro de Preços n. 045/2018 SAD - Registro de preços para aquisição de materiais laboratoriais, com equipamento cedido em regime de comodato.
Acolho o parecer jurídico n. 739/2018 NCIN/SUCOMP/SAD, constante no processo acima referido, para deferir a solicitação de troca de marca formulada pela empresa NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP, referente ao lote 27 da Ata de Registro de Preços n. 045/2018, substituindo a marca LABOR IMPORT para a marca NJ PLÁSTICOS. Publique-se.
Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2018.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público a **troca de marca/ modelo para o lote 27, Ata de Registro de Preços nº 045/2018 – Materiais de Laboratório com equipamento cedido em regime de comodato, processo nº 55/001.185/2017** com seus efeitos a partir da data desta publicação.

LOTE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA
27	Placa de Petri - Tipo: descartável e estéril.....	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP	NJ PLÁSTICOS

Campo Grande, 31 de agosto de 2018.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018
PROCESSO Nº 55/000.260/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CIRÚRGICA MS LTDA ME
CM HOSPITALAR S.A

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
PROFARMA SPECIALTY S.A
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATORIO: Pregão Eletrônico n.º 054/2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 31 de outubro de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE REPETIÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/AGEPEN, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE.

REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 14, 16, 18, 20 e 21.

PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2018

PROCESSO: 31/601.003/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 14/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - SEDHAST, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2018

PROCESSO: 65/000.952/2018

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação por interesse da administração.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 127/2018

PROCESSO: 55/000.605/2018

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2018

PROCESSO: 71/501.370/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 14/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, DEVIDAMENTE INSTALADOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2018

PROCESSO: 71/502.255/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 14/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 118/2018

PROCESSO: 55/000.543/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 14/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 121/2018

PROCESSO: 55/000.637/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 14/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 133/2018

PROCESSO: 55/000.558/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 14/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

Tornar sem efeito o AVISO DE REPETIÇÃO do PE n.º 004/2018, Processo: 71/500.818/2018, no D.O.E. n.º 9.728, 27/08/2018, página 47.

Demais informações, acessar o link: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2018.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO do lote 31 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2018

PROCESSO: 31/300.860/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 12/09/2018 às 15:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 31 de agosto de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para a PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (AGULHA, COMPRESSA DE GAZE, ESCOVA, ASTES FLEXÍVEIS, LÂMINAS E OUTROS)
PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2018
PROCESSO: 27/003.217/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 14/09/2018 às 16:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 31 de agosto de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO dos lotes 07 e 33 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS LABORATORIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2018
PROCESSO: 71/503.628/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 12/09/2018 às 16:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 31 de agosto de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANTERNA, CAIXA TÉRMICA, TUBOS, CONEXÕES ENTRE OUTROS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2018
PROCESSO: 71/500.995/2018
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 14/09/2018 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 31 de agosto de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, convoca as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO dos lotes 04, 11 e 26 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 097/2018
PROCESSO: 55/000.482/2018
DATA DA REABERTURA: dia 12/09/2018 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 31 de agosto de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/CLIC/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2018.
PROCESSO: 31/000.723/2018.

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)	Vr. Total (R\$)
01	A.A.M. SANTOS - ME	530,00	1.060,00
02		935,00	935,00
03		434,00	2.170,00
04		1.570,00	1.570,00
05		810,00	810,00
06		1.975,00	1.975,00
07		2.490,00	2.490,00
08		885,00	885,00
09		680,00	680,00
10		425,00	425,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007 comunica aos interessados, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2018.
PROCESSO: 31/000.310/2018.
RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Dona Consuelo Muller, através do (a) Presidente Lucinéia Barbosa Nogueira, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n.º 03/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Dona Consuelo Muller;
CARTA CONVITE: LICITAÇÃO N.º 03/2018
PROCESSO: 29/023613/2018
DATA DA ABERTURA: As 09:00 horas do dia 14/setembro/2018
ENDEREÇO: Rua Equador n.º 70, Bairro Vila Jacy.
MUNICÍPIO: Campo Grande - MS
 O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Dona Consuelo Muller, situada à Rua Equador N.º 70. Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2018.

Lucinéia Barbosa Nogueira
 PRESIDENTE DA APM

Republica-se por incorreção
 Publicado no Diário Oficial n. 9.724, de 21 de agosto de 2018, pg. 44.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual São Gabriel, através do (a) Presidente Priscila dos Santos Tumelero.

torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n.º 02/2018 realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual São Gabriel,
PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018
PROCESSO: 29/028575/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 19 horas do dia 04/09/2018
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua José Ferreira Rosa, 384
MUNICÍPIO: São Gabriel do Oeste
 O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE São Gabriel, situada à José Ferreira Rosa, 384. São Gabriel do Oeste/MS, 20 de agosto de 2018.

PRISCILA DOS SANTOS TUMELERO
 PRESIDENTE DA APM

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA**

Ratifico a inexigibilidade da licitação, conforme justificativa no processo 65/001.290/2018, relativo a despesas com pagamento de inscrição de servidores da SEDHAST, para participar do Congresso Brasileiro de Boas Práticas em Contratos e Compras Públicas, em favor da Empresa **ATREA – ACADEMIA DE TREINAMENTO E ENSINO AVANÇADO EIRELI - ME**, no valor de R\$ 14.950,00 (Quatorze mil novecentos e cinquenta reais) nos termos do CAPUT do artigo 25 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.
 Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
 Ordenadora de Despesas /SEDHAST
 Data: 30.08.18

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO. A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 11/2018;
TIPO: "Menor Preço por Grupo";
PROCESSO: 7101210107/2018;
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;
DATA/HORÁRIO: 17/09/2018, às 09 horas- horário de Brasília;
LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e confecções de crachás, protetores de crachás, cordões personalizados e carteiras de identificação funcional, incluindo neste serviço tiragem de foto, sendo personalizados conforme especificações e quantidades estimadas no termo de referência anexo I deste Edital.

EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br;
 Campo Grande MS, 31 de agosto de 2018.

Elbia K. B. Insaurralde
 Pregoeira

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência N.º: CO 049/2018-DLO/AGESUL
 Processo N.º: 57/100.772/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE 03 PONTES EM CONCRETO ARMADO SENDO A SOMA DAS ÁREAS DE 600 M², E 05 GALERIAS SENDO A SOMA DAS ÁREAS DE 126 M², TRECHO: PROLONGAMENTO MS-243 – ENTR. BR-262 (GUAICURUS) – SÃO SIMÃO – FAZENDA JATOBÁ – FORTE COIMBRA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ – MS.

Resultado: Licitação Fracassada
 Campo Grande - MS, 30 de Agosto de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
 DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2018 – PROC. N.º 00.565/2018

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) retroscavadeiras sobre pneus, tração 4x2, cabine fechada para utilização nos serviços de manutenção das redes de água e de esgoto dos municípios de Pedro Gomes, Paranhos, Sete Quedas, Ribas do Rio Pardo e Itaporã/MS, para atender as necessidades da Sanesul.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Dimaq Campotrat Maquinas e Equipamentos Ltda. – Lote 01 – R\$ 945.000,00.

RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N.º 009/2018 - PROC. N.º 00.266/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Terenos/MS, com implantação de rede coletora de esgoto, ligações domiciliares e Estação Elevatória de Esgoto Bruto (EEEB).

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Congeo Ambiental Eireli, Construdaha Construções e Serviços Ltda., Construtora Mosaico Ltda., Dartá Construções Cívicas Ltda., DMP Construções Ltda., EBS - Empresa Brasileira de Saneamento Ltda., Ecol Engenharia e Comércio Ltda. – EPP, Engepar Engenharia e Participações Ltda., Itaacara Construções Cívicas Ltda., KM Engenharia Eireli e Lavori Construções Eireli – EPP.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Lavori Construções Eireli – EPP, no valor total de R\$ 3.597.247,03.

Campo Grande – MS, 31 de agosto de 2.018.
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8.º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução do serviço objeto do contrato 180/2017, celebrado com a **Hidrosan Engenharia S/S Ltda.**, apresentada no Processo Administrativo nº 596/2017, em razão da necessidade de acréscimo de serviço de estudo de melhorias na estação de tratamento de água de Corumbá visando o aperfeiçoamento das rotinas operacionais e características construtivas em desacordo com a eficiência proposta, nos termos do art. 57, § 1º, incisos IV, da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 31.08.2018

Luiz Carlos da Rocha Lima
 Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV
 Processo: 69/100.454/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **JEFFERSON ROSA PASA**, pessoa física, portador do RG nº1272157 SSP/MS e do CPF nº 008.165.611-41, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.23), do grupo **WHISKY DE SEGUNDA**, para à realização de 01 (um) show musical, no dia **12/08/2018**, a partir das 19:00 horas, com 01 hora de duração, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "Som da Concha 2017" (fls.03/04). O valor da contratação é de pela apresentação do espetáculo.

Favorecido: **JEFFERSON ROSA PASA**
 CPF nº 008.165.611-41

Do Preço: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Data da Ratificação: 07 de agosto de 2018

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, caput.
 Processo: 69/100.362/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, na condição de empresário e representante exclusivo, da dupla **JADS E JADSON**, composta por Jads Paulo Alves e Jadson Alves Santos, a fim de realizar de 01 (um) show musical, no dia **11/05/2018**, a partir das 22:30 hora, no 42º aniversário de Aral Moreira, na rua 19 de novembro, Bairro Cidade Amiga, na cidade de Aral Moreira/MS, em comemoração aos 40 anos de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**
 CNPJ: **15.641.222/0001-60**

Do Preço: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Data da Ratificação: 11 de maio de 2018

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III.
 Processo: 69/100.671/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **JOSÉ LEONARDO SERRA CURVO**, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº 29.730.613/0001-66, na condição de empresário e representante exclusivo (fls10/11), do Grupo **TAKITÁ**, para à realização de 02 (dois) shows musicais, com 05 horas de duração cada, sendo o 1º no dia **17/08/2018**, a partir das 18:00 horas, no V Festival da Rapadura e Farinha das Furnas do Dionísio, na Comunidade Quilombolas Furnas dos

Dionísio, na cidade de Jaraguari/MS, e o 2º no dia **18/08/2018**, a partir das 11:00 horas, no V Festival da Rapadura e Farinha das Furnas do Dionísio, na Comunidade Quilombola Furnas do Dionísio, na cidade de Jaraguari/MS, ambos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **JOSÉ LEONARDO SERRA CURVO**,
 CNPJ: nº **29.730.613/0001-66**

Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Data da Ratificação: 13 de agosto de 2018

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III.
 Processo: 69/100.550/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E SÓCIO AMBIENTAL TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA – ADCASA TIM, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 16.742.014/0001-10, para à realização de 05 (cinco) apresentações teatrais, com 45 minutos de duração cada, sendo a 1.ª dia 21/08/2018 Escola Estadual Professor Carlos Henrique Schrader – Rua Tito Madi, Jdm Flamboyant a 2.ª 21/08/2018 Escola Estadual José Antonio Pereira - Rua Antônio Pinto, 257, Vila Taveirópolis e a 3.ª 21/08/2018 Escola Estadual Maestro Heitor Vila Lobos, - Rua Antonio Estevão de Figueiredo, 204 – Jdm Parati, a 4.ª dia 23/08/2018 Escola Estadual Padre João Greiner – R. Macunaíma, 199 – Conj. Estrela do Sul, e a 5.ª no dia 23/08/2018 Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira – R. Arnaldo Holanda – Conj. José Abraão, a serem realizadas na cidade de Campo Grande/MS, todas em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.05/06/07).

Favorecido: ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E SÓCIO AMBIENTAL TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA – ADCASA TIM

CNPJ: nº 16.742.014/0001-10
 Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 20 de agosto de 2018

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III.
 Processo: 69/100.668/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **ALEXANDRE PASSOS MIRANDA**, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº 26.465.331/0001-90, na condição de empresário e representante exclusivo, do músico **XANDÃO**, para à realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia **17/08/2018**, a partir das 20:00 horas, para o Evento Feijoada Fogo Caipira, que realizar-se-á na Tenda de Umbanda São João Batista, situada na Rua Doutor Fauze Saueia, nº696, Jardim Los Angeles, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **ALEXANDRE PASSOS MIRANDA**
 CNPJ: nº **26.465.331/0001-90**

Do Preço: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)
Data da Ratificação: 14 de agosto de 2018

Tornar sem efeito o Ratifico de Inexigibilidade publicado no Diário Oficial N.º 9.731 do dia 30 de agosto de 2018, pág. 25.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
 Processo: **69/100.350/2018**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E SÓCIO AMBIENTAL TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA – ADCASA TIM, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº16.742.014/0001-10, para à realização de 05 (cinco) apresentações teatrais, com 45 minutos de duração cada, sendo a 1ª no dia 21/08/18, a partir das 09:30 horas, na Escola Estadual Professor Carlos Henrique Schrader, situada na Rua Tito Madi, Jardim Flamboyant, na cidade de Campo Grande/MS, a 2ª no dia 21/08/18, a partir das 14:30 horas, na Escola Estadual José Antônio Pereira, situada na Rua Antônio Pinto, nº257, Vila Taveirópolis, na cidade de Campo Grande/MS, a 3ª no dia 21/08/18, a partir das 19:30 horas, na Escola Estadual Maestro Heitor Vila Lobos, situada na Rua Antônio Estevão Figueiredo, nº204, Jardim Parati, na cidade de Campo Grande/MS, a 4ª no dia 23/08/18, a partir das 09:30 horas, na Escola Estadual Padre João Greiner, situada na Rua Macunaíma, nº199, Conjunto Residencial Estrela do Sul, na cidade de Campo Grande/MS e a 5ª no dia 23/08/18, a partir das 14:30 horas, na Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, situada na Rua Armando Holanda, Conjunto José Abrão, na cidade de Campo Grande/MS, todas em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Favorecido: ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E SÓCIO AMBIENTAL TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA – ADCASA TIM

CNPJ nº16.742.014/0001-10
 Do Preço R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),
 Data da Ratificação: 8 de Agosto de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
 Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
 Processo: 69/100.473/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **MACUNAOPERA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº10.732.445/0001-10, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.), da artista **ARA ESPINDOLA RENNO**, para à realização de 01 (uma) palestra, com 01 hora de duração, no dia **09/08/2018**, a partir das 19:00 horas, no Centro Cultural José Octávio Gizzo, situado na Rua 26 de agosto, nº453, centro, em Campo Grande/MS, pelo 19º Encontro do Proler (fls.03 a 06).

Favorecido: **MACUNAOPERA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**
 CNPJ nº **10.732.445/0001-10**

Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Data da Ratificação: 03 de agosto de 2018

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º **020/2018/DCOM**
 PROCESSO N.º **29/500393/2018**

OBJETO: Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO** (Mudas de Erva Mate, adubo químico e saco plástico), em atendimento ao **Convênio nº 839095/PROEXT – 2016**.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **EUCAFLORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MUDAS LTDA** para o **LOTE 01** com o valor de **R\$ 36.516,00** (trinta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais).

Dourados, 31 de agosto de 2018.

Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica **Resultado de Licitação**:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **021/2018/DCOM**

PROCESSO Nº **29/500484/2018**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráfico para a confecção de papel para diploma, pastas, etiquetas e folder, objetivando atender ao Setor de Registro Acadêmico e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI – ME** para o **LOTE 01** com o valor de **R\$ 5.900,00** (cinco mil e novecentos reais) e para o **LOTE 04** com o valor de **R\$ 2.933,04** (dois mil, novecentos e trinta e três reais e quatro centavos).

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP** para o **LOTE 02** com o valor de **R\$ 37.800,00** (trinta e sete mil e oitocentos reais).

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **REZENDE & DINIZ NETO LTDA – EPP** para o **LOTE 03** com o valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

Dourados, 31 de agosto de 2018.

Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 291 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016. Processo nº 11/016625/2018.

CARGO: TÉCNICO FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Classe	Nível		Validade
			De	Para	
81617022	ANDREA ZOTTA GUTIERREZ	E	V	VI	12.08.2018
52571021	CLAUDETE RECHE RIOS	D	IV	V	15.08.2018

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N.292 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR CLINTON DOS SANTOS VIEIRA, matrícula n. 96479022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subunidade de Fiscalização Móvel Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1ª de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N.294 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o inciso XXV, do artigo 3º, do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ALEXANDRO BERTO, matrícula n. 6340021, do cargo efetivo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 448, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 19 de agosto de 2018, Processo nº 11/018724/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de agosto de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N.295 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o inciso XXV, do artigo 3º, do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor SÉRGIO PRAZERES DA SILVA, matrícula n. 68565021, do cargo efetivo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 18 de agosto de 2018, Processo nº 11/018938/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de agosto de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N.296 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o inciso XXV, do artigo 3º, do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017,

resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor LUIZ ANTONIO DE MOURA, matrícula n. 113718021, do cargo efetivo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 448, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 18 de agosto de 2018, Processo nº 11/018725/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de agosto de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 299 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e com validade ali mencionada.

Matrícula	Nome	Cargo CI/Ref	Período Aquisitivo	Percent. Tempo	Validade Processo
60596023	ANA CRISTINA HORTA PEREIRA	ATI Master	31.08.2013 a 29.08.2018	MAIS 5% 20 ANOS	30.08.2018 11/018587/2018
98087021	CAIO GRACO POMPEU SABINO DE ARAÚJO	ATI Master	30.06.2011 a 31.12.2014 + 15.02.2017 a 12.08.2018	MAIS 5% 15 ANOS	13.08.2018 11/016621/2018
132990023	EVANGELISTA CANAZZA DA SILVA	FTE B 435	26.09.2005 a 25.10.2005 + 28.11.2005 a 15.01.2009 + 04.10.2016 a 15.07.2018	10% 5 ANOS	16.07.2018 11/019014/2018
43094021	JORI ILQUE BRAGA	FTE H 461	27.08.2013 a 25.08.2018	MAIS 5% 35 ANOS	26.08.2018 11/016623/2018
18005022	OSVALDO MITSUHIDE IMAI	AFRE F 551	23.08.2013 a 21.08.2018	MAIS 5% 20 ANOS	22.08.2018 11/016624/2018

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na RESOLUÇÃO/SAD de 8 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial n. 3.026, de 9 de abril de 1991, página 10, na parte que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor NELSON TERUYA, matrícula n. 30660021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, foi feita a seguinte apostila, para fins de regularização funcional, processo n. 03/001107/91:

Onde constou: "... quinquênio aquisitivo de 20.09.1985 a 19.09.1990 ...",
Passe a constar: "... quinquênio aquisitivo de 15.07.1985 a 14.07.1990 ...".

CAMPO GRANDE-MS, 24 de agosto de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na RESOLUÇÃO/SEFOP "P" N. 43 de 29 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial n. 4.231, de 1º de março de 1996, página 85, na parte que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor NELSON TERUYA, matrícula n. 30660021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, foi feita a seguinte apostila, para fins de regularização funcional, processo n. 03/000234/96:

Onde constou: "... quinquênio aquisitivo de 20.09.1990 a 19.09.1995 ...",
Passe a constar: "... quinquênio aquisitivo de 15.07.1990 a 14.07.1995 ...".

CAMPO GRANDE-MS, 24 de agosto de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 6 de setembro de 2018, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLADO : EAC/6063
 - PROCESSO : 55/000375/2018
 - INTERESSADO : **ADAM MACEDO ADAMI**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - PROLATORA: CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
5 – ASSUNTOS DIVERSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 31 de agosto de 2018.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.372, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SIRLEI APARECIDA DOS SANTOS MACEDO, matrícula n. 71834021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES-D, na Escola Estadual Silo Vargas Batista, com sede no município de Eldorado, a contar de 19 de agosto de 2018, em decorrência da dispensa do servidor Andrade Gonçalves Ribeiro, matrícula n. 32615021 (Processo n. 29/028714/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.373, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"SED n. 1.477, de 15 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.409 de 16 de maio de 2017, página 39, na parte que designou o servidor ROMILTON LUIZ DA SILVA, matrícula n. 66012021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, localizada no município de Cassilândia, com validade a contar de 1º de setembro de 2018 (Processo n. 29/011737/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.374, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados, nas respectivas unidades escolares:

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE				
Nome ANA MARIA BIASIN CAPELARI		Processo n. 29/026991/2018		
Matrícula n. 84087021	Cargo: Professor	C/H 40	Período 20/08/2018 a 28/03/2019	
Na Escola Estadual Professora Alice Nunes Zampiere				
MUNICÍPIO: DEODÁPOLIS				
Nome GIVALDO SANTOS OLIVEIRA		Processo n. 29/028629/2018		
Matrícula n. 92748024	Cargo: Professor	C/H 20	Período 27/08/2018 a 28/03/2019	
Na Escola Estadual Porto Vilma				
MUNICÍPIO: DOURADOS				
Nome AUDRIA MATOS DA SILVA		Processo n. 29/026642/2018		
Matrícula n. 86203021	Cargo: Professor	C/H 40	Período 09/08/2018 a 31/12/2018	
Na Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros				
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ				
Nome HECTOR FATARELLI BENTO		Processo n. 29/028094/2018		
Matrícula n. 117055022	Cargo: Professor	C/H 20	Período 29/08/2018 a 31/12/2018	
Na Escola Estadual Mendes Gonçalves				

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

ASSUNTO: Abono de Permanência.

LOTAÇÃO: SES

SITUAÇÃO: Da ativa

INTERESSADA:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
21363022	Henrique Calderoni Araújo	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	27/002658/18

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Despacho n. 642/2018/NAT/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **Claudiney Leão Carneiro**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função de Auxiliar de Saneamento, matrícula n. 20130021, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 23 de agosto de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n° 069, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo no âmbito desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, na conformidade do artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993:

Processo	Contrato	Contratado	Servidor Titular	Servidor Suplente
71.000. 282/2018	Contrato n° 013/2018 GCONT 10777	Easycred Serviços de Credito e Turismo Eireli – EPP	EVERTON ANDRÉ MONQUELAT BERMUDEZ, Matrícula n. 43216023	PAULO SÉRGIO ROCHA ALMEIDA, Matrícula n. 11385026

Campo Grande, 31 de agosto de 2018.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 928/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **FERNANDO DA COSTA NEVES**, Mat. 130635021, da **10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **5ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOPM **EVERTON MYLLER FRANCO**, Mat. 19109022, da **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **BPMTran / CPM / Campo Grande – MS**. (Solução a CI n. 1248/PMMS/CPM/PMMS, de 21 ago 18).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 929/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **WALDOMIRO CENTURIAO MACHADO**, Mat. 59991021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – DOF Dourados - MS**, para o **Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1) / Dourados - MS**. (Solução a MSG DTA n. 169/GAB/18, de 29 ago 18).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 930/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **WESLEY DA SILVA RIBAS**, Mat 29416023, da **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande – MS**.

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **JOSÉ CLAUDIO ARAUJO JUNIOR**, Mat 425171021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **11ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS**. (Solução a CI n. 1289/PMMS/CPM/PMMS, de 28 ago 18).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

WILSON SERGIO MONARI - Cel QOPM
Comandante do CPM/PMMS
Mat. 97010021

PORTARIA "P" 931/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo especificados, da área do **Comando de Policiamento Metropolitano (CPM)**, conforme tabela:

Grad	Matricula	Nome	OPM ORIGEM	OPM DESTINO
ST QPPM	118910021	ANDRE LUIS DE PAULA NOGUEIRA	5ª CIPM / Campo Grande – MS	10ª CIPM / Campo Grande - MS
1º QPPM	12220021	ANGELO ANSELMO CANALE	5ª CIPM / Campo Grande – MS	10ª CIPM / Campo Grande - MS
CB QPPM	120661022	WALDIR ARAUJO FERNANDES	5ª CIPM / Campo Grande – MS	10ª CIPM / Campo Grande - MS
CB QPPM	100949021	RONALDO FREITAS DE SOUZA	5ª CIPM / Campo Grande – MS	10ª CIPM / Campo Grande - MS
CB QPPM	87169021	ALEX SANDRO DE LIMA VIANA	10ª CIPM / Campo Grande – MS	5ª CIPM / Campo Grande - MS
CB QPPM	114848021	A N D E R S O N SIQUEIRA	10ª CIPM / Campo Grande – MS	5ª CIPM / Campo Grande - MS
CB QPPM	121935021	ROBERTO PAES DA SILVA	10ª CIPM / Campo Grande – MS	5ª CIPM / Campo Grande - MS
CB QPPM	26191021	THIAGO SANTOS MARTINS	10ª CIPM / Campo Grande – MS	5ª CIPM / Campo Grande - MS
SD QPPM	425172021	JHONY CARLOS DA SILVA	10ª CIPM / Campo Grande – MS	5ª CIPM / Campo Grande - MS
SD QPPM	434178021	RAFAEL BRITES CAPILE	10ª CIPM / Campo Grande – MS	5ª CIPM / Campo Grande - MS

(Solução as CI n. 1295 e 1296/PMMS/CPM/PMMS, de 30 ago 18).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

WILSON SERGIO MONARI - Cel QOPM
Comandante do CPM/PMMS
Mat. 97010021

PORTARIA "P" 932/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **CARLOS EDERSON CORDEIRO NUNES**, Mat. 124753021, do **BPMRV /CPE / – Campo Grande - MS** para a **BPMGdaE /CPE / – Campo Grande – MS**.

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **EVERTON LOPES DOS SANTOS**, Mat. 414828021, do **BPMGdaE /CPE / – Campo Grande - MS** para a **BPMRV /CPE / – Campo Grande – MS**. (Solução ao Ofício n. 042/CPE/PMMS/2018, de 23 ago 18).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ - CEL QOPM
Comandante do CPE/PMMS
Mat. 85070021

PORTARIA "P" 933/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo especificados, da área da **3ª CIPM / Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1)**, conforme tabela:

Grad	Matricula	Nome	OPM ORIGEM	OPM DESTINO
2º Sgt QPPM	112063021	MAURO SERGIO CARVALHO DOS SANTOS	3º Pel / Coronel Sapucaia – MS	2º GPM/3º Pel / Paranhos – MS
SD QPPM	434087021	RENATO RODRIGUES DE SOUZA VICENTE	3ª CIPM / Amambai – MS	2º GPM/3º Pel / Paranhos – MS
2º Sgt QOPM	79624021	ELSON VLADINO ERLICH	2º GPM/3º Pel / Paranhos – MS	3ª CIPM / Amambai – MS
CB QPPM	92298021	EDER CERRI ERLICH	2º GPM/3º Pel / Paranhos – MS	3ª CIPM / Amambai – MS

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA –Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 58828022

PORTARIA "P" 934/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o ST QPPM **ADAIR FIALHO GUIMARAES**, Mat 25809021, do **3º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Juti - MS**, para o **2º Pel / 9ª CIPM / CPA-1 / Caarapó – MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA –Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 58828022

PORTARIA "P" 935/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a SD QPPM **CAMILA WISENFAD BEZERRA**, Mat. 424946021, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **CAMILA WISENFAD BEZERRA FLORES**, conforme consta na Certidão de Casamento Matricula n. 062000 01 55 2018 2 00099 231 0025926 80, do Cartório do 9º Ofício Zampelini, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil). (Solução ao Processo n. 31/302603/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 936/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da 2º Ten QOPM **MIRNA GREFF LILI ALMEIDA**, Mat 128319021, do 7º BPM, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 4 de junho de 2018**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n. 31/302933/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 937/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da 2º Ten QOPM **MIRNA GREFF LILI ALMEIDA**, Mat 128319021, do 7º BPM, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 2 de outubro de 2018**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010. (Solução ao Processo nº 31/302933/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 938/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da 3º Sgt QPPM **NATASHA CINTHIA RIBEIRO DIAS QUEIROZ**, da DINTEL, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 de abril de 2018**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n. 31/302360/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 939/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da 3º Sgt QPPM **NATASHA CINTHIA RIBEIRO DIAS QUEIROZ**, da DINTEL, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 8 de agosto de 2018**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010. (Solução ao Processo nº 31/302360/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 940/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro

de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL III, a contar de 1º de setembro de 2018, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2018,** com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Pst/Grad	Matricula	Nome	Solução ao Processo
CB PM	123422021	AURILUCIO DA SILVA DAURIA	31/303508/18
CB PM	3001021	DAVI GABRIEL FLORES GERIKE	31/303510/18
CB PM	127830021	DENER RICARDO JUSTINO DA SILVA	31/303556/18
CB PM	57577021	FABIO RUBENS MOURA DA SILVA	31/303557/18
CB PM	94556021	JOAO MARCOS FRANCO DE OLIVEIRA	31/303558/18
CB PM	20367021	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEBORTOLI	31/303560/18
2º Sgt PM	39864021	RICARDO FERNANDO NASCIMENTO FONSECA	31/303561/18
CB PM	130740021	ROBERTO GUIMARAES VIEIRA	31/303562/18
2º Sgt PM	81447021	ALEXANDRE MENDES DA SILVA	31/303372/18
CB PM	85676021	ADRIANO SOARES DE SOUZA	31/303509/18

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA “P” 941/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 10 ago 2018, a 3º Sgt QPPM **MARLEI TEIXEIRA**, Mat. 94851021, da **CoordMil**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **10 ago 2013 a 09 ago 2018,** com fulcro com artigo 26 da Lei Complementar n. 127/08. (Solução ao Processo nº 31/303418/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA “P” 942/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 1º set 2017, ao 2º Ten QAOPM **NEY LUIZ DE ARAUJO**, Mat. 60290021, do **BPMGdaE**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º set 2012 a 31 ago 2017,** com fulcro com artigo 26 da Lei Complementar n. 127/08. (Solução ao Processo nº 31/300153/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA “P” 924/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE AGOSTO DE 2018 (Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.731, de 30 ago 18)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 1.891 (mil e oitocentos e noventa e um) dias de tempo de serviço, requerido pelo 2º Ten QAOPM **RONALDO DE SOUZA FERREIRA ROSA**, Mat. 67050021, da **CoordMil/CIOPS**, de contribuição junto ao INSS, junto as empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Social do Seguro Social – INSS, NIT. 17003203176-3, datado em 16/09/2005, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Lojas Riachuelo S/A	02/03/1992 a 03/01/1994	672 dias
Arthur Ludgren Tecidos S A Casas Pernambucanas	13/03/1994 a 12/11/1995	578 dias
Ponto Certo Utilidades Domesticas Ltda	01/11/1996 a 29/01/1997	90 dias
Magazine Luiza S/A	01/02/1997 a 05/08/1998	551 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria “P” 600/DP-1/DP/PMMS, de 07 de abril de 2006, publicada no BCG nº 073, pagina n. 1110, de 19 de abril de 2006, **para fins de regularização funcional.** (Solução ao processo nº 31/300992/2006, de 14/08/2006).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

MÁRCIO AVALOS CABANHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA “P” 943/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme art 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

REINCLUIR, nas fileiras da Polícia Militar (PMMS), o então Aluno Bolsista SD PM **PAULO CESAR SALES FORTES**, Mat 19537021, a contar de 15 Mai 09, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos do Mandado de Segurança n. 2008.028377-0/0001.01(RMS N. 30.269), para fins de regularização funcional.

Em consequência, REVOGAR, a Portaria “P” 033/DP-5/DP/PMMS, de 16 jul 12, publicada no Diário Oficial n. 8.235, de 19 jul 12 e da Portaria “P” 034/DP-5/DP/PMMS, de 17 jul 12, publicada no Diário Oficial n. 8.238, de 24 jul 12, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/302031/2012, de 29 jun 12).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 944/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso XV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

LICENCIAR, “EX-OFFICIO”, por Decisão Judicial, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD OPPM “Sub-judice” **ROGERIO PINHEIRO DA SILVA**, Mat. 425515021, do **13º BPM**, em virtude da decisão proferida no Recurso Extraordinário autos n. 1406072-23.2014.8.12.0000 e conforme teor do Ofício n. 39/SC/PP/PGE, de 17 ou 17. (Solução ao Processo n. 31/304368/2018, de 23 out 17).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 945/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **MARCOS VINICIUS DA COSTA MASIAS**, Mat 18888021, do **12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS**, para o **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina – MS.**

Transferir, por necessidade do serviço, o SD OPPM **ROMULO HENRIQUE VENTURINI**, Mat 425255021, do **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina – MS**, para o **12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS.** (Solução a MSG DTA n. 183/GABSUBCMT-G/18, de 24 ago 18).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 030/DGP/DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Retificar, a notificação nº029/DGP/DGP-4/PMMS/2018, de 28 de agosto de 2018, publicada no DOE nº9. 730 de 29/08/2018, que notifica o **3º SGT PM RR ENIO FERREIRA BORGES**, matrícula nº 65794021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/302512/2018, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2018.

ADILSON ALVES DE MACEDO – TC QOPM
Subdiretor da DGP/PMMS
Matrícula 74395021

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 448, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar FERNANDO MAZZONI MARQUES, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 67082025, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1.350, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com

artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora ILZA GERTRUDES SCHLEICH VOLLKOPF, matrícula n. 1543021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/011930/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.351, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, o servidor GENILDO CUNHA DA SILVA, matrícula n. 60135021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35 § 5º, combinado com o art. 76 e, art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/029278/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.352, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora SIRLEI LOPES, matrícula n. 53530021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, Classe B, nível III, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/018249/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.353, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora FRANCISCA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula n. 61258021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/038326/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.1.354, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ILDAMAR SILVA, matrícula n. 90000021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/042275/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.355, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCIANA REGINA DE CAMARGO CANOA, matrícula n. 109384021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível I, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73,

incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art.78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021017/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.356, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ALICE DE SOUZA ROSA, matrícula n. 92979021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/035928/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.357, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 106635022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe F, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art.78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033715/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na APOSTILA de 24 de agosto, publicado no Diário Oficial n. 9.729, de 28 de agosto de 2018, referente à servidora CHRIS CHRISTYANELLEN ALINE ALVES GARCIA, matrícula n. 132751021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/301012/2018):

ONDE CONSTA: "...CHRISTYANELLEN ALINE ALVES GARCIA..."
PASSE A CONSTAR: "...CHRIS CHRISTYANELLEN ALINE ALVES GARCIA..."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 240 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Ismael Nascimento de Araújo, matrícula n. 68169022, ocupante do cargo Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, Classe E, Nível V, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VI, com fulcro no Art. 38 a Art. 41, da Lei 4.491, de 3 de abril de 2014, com validade a contar de 25 de agosto de 2018 (Processo n. 63/200994/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de agosto de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 241 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Fernando de Oliveira Casaca, matrícula n. 125923021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe F, Nível V, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VI, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 27 de agosto de 2018 (Processo n. 21/500934/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de agosto de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 242 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Helena Luiza Mattei, matrícula n. 51987021, ocupante do cargo/função Agente de Serviços Organizacionais classe E, Nível VI, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VII, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 30 de

agosto de 2018 (Processo n. 21/501389/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de agosto 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA "P" IAGRO N. 249, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P" IAGRO N. 288, de 06 de Dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.550 de 11/12/2017, página 47.

Campo Grande/MS, 17 de Agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 250, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores e seus suplentes mencionados abaixo, para constituírem a **Comissão para Apuração dos Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI)**, no âmbito da **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO**, de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 8º, do Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017:

Membro da Comissão	Órgão/Entidade	Função na CRADI
Agostinho Pereira Giacomelli	IAGRO	Presidente
José Carlos Borges Pinto	IAGRO	Suplente do Presidente
Véronique Micheline Claude Louvet Cortada	IAGRO	Representante do Órgão
Roberto Siqueira Bueno	IAGRO	Suplente do Órgão
Kelcilene Azambuja Martinez	SIFEMS	Representante da Entidade
Ivan Garcia de Freitas	SIFEMS	Suplente da Entidade
Luiza Helena Haddad Coutinho	SIGEASFI	Representante da Entidade
Dirceu Gabriel Merlin	SIGEASFI	Suplente da Entidade

Cargos pertencentes aos Sindicatos - SIFEMS e SIGEASFI

SIFEMS: Fiscal Estadual Agropecuário.

SIGEASFI: Gestor Estadual Agropecuário, Agente Fiscal Agropecuário, Agente de Serviços Agropecuários e Auxiliar de Serviços Agropecuários.

Campo Grande/MS, 17 de Agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA INTERNA "P" IAGRO N. 13, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar o servidor **ADRIANO SA E SILVA DE AZAMBUJA**, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 69057022, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, no **Núcleo de Protocolo e Documentação**, da Divisão de Serviços Administrativos - DSA, no Escritório Regional da IAGRO em Campo Grande/MS, com efeitos a contar de **20 de Agosto de 2018**.

Campo Grande/MS, 16 de Agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 037, DE 29 AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 05 (cinco) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, para a servidora **JANICE SANT ANA RISSATO**, matrícula 58278024, ocupante do cargo de Advogado, código 80024, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e cedida para a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 20/08/2018 a 24/08/2018, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 29 de agosto de 2018.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 038, DE 30 AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 14 (catorze) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, para a servidora **DEBORA BORDIN FLUHR**, matrícula 110863023, ocupante

do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, função de Analista de Desenvolvimento do Turismo, código 70191, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 13/08/2018 a 26/08/2018, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 30 de agosto de 2018.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 716, de 28 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar **ALTAMIR BOTOSO**, prontuário nº 434295021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa *Stricto Sensu* em Letras, código 60058, nível de mestrado, na Unidade Universitária de Campo grande, pelo período de 27 de julho de 2018 a 30 de abril de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 728, de 30 de agosto de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, código 60082, por atender todos os requisitos, com fulcro na Resolução COUNI-UEMS nº 462, de 16 de setembro de 2015, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 517, de 09 de abril de 2018.

Matrícula	Nome do Servidor	Processo n.	A partir
61829025	Jocimar Lomba Albanex	29/500737/2018	16/08/2018

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 729, de 30 de agosto de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portarias mencionadas abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Deizeluci de Fátima Pereira Zanella 37030023	386, de 31/05/2017.	9.422, de 2/6/2017, pág. 41.	14/08/2018	23/301189/2007

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 731, de 31 de agosto de 2018.

A PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Delegar competência à servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Diretoria de Educação à Distância, a partir da data de publicação.

Nome Prontuário	Cargo	Nível Código	Função
Glaucia Gabriel Sass 23548022	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Titular

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 730, de 30 de agosto de 2018.

A PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o item 4 da Resolução - TCE-MS n. 54/2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responder pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul junto ao Contrato nº 1606/2018/UEMS, n.º 10744 GCONT, Processo 29/500323/2017, durante a vigência do contrato.

Nome Matrícula	Cargo	Nível Código	Função
José Roberto de Arruda Leme 81344022	Técnico de Nível Superior	II 60033	Fiscal Técnico de Contrato
Wagner Luiz Manara 92502021	Técnico de Nível Superior	II 60033	Fiscal Técnico de Contrato
Valdirene Fonseca de Souza Teixeira 66112021	Técnico de Nível Superior	II 60033	Fiscal Administrativo de Contrato

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Reitora em exercício – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salette de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" Nº 026/2018 CSDP, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **RODRIGO VASCONCELOS COMPRI**, matrícula nº 5507707-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotado na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Aquidauana, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 17 de agosto de 2018 - Ata nº 1.541 (Processo nº 33/005.033/2018).

Campo Grande, 31 de agosto de 2018.

JÚLIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício
Presidente do Conselho Superior, em exercício

PORTARIA "D" Nº 027/2018 CSDP, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **DIEGO BORTOLONI DISPERADI**, matrícula nº 5511978-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Rio Verde de Mato Grosso, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Nova Andradina**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 17 de agosto de 2018 - Ata nº 1.541 (Processo nº 33/005.034/2018).

Campo Grande, 31 de agosto de 2018.

JÚLIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício
Presidente do Conselho Superior, em exercício

PORTARIA "D" Nº 028/2018 CSDP, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 5512068-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Sonora, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **1ª Defensoria Pública da comarca de Caarapó**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91, § 2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 17 de agosto de 2018 - Ata nº 1.541 (Processo nº 33/005.035/2018).

Campo Grande, 31 de agosto de 2018.

JÚLIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício
Presidente do Conselho Superior, em exercício

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Portaria "D" DPGE n. 385/2018, de 29 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. n. 9.731, de 30 de agosto de 2018, pag. 33.

PORTARIA "D" DPGE n. 385/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambas da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública **MARITZA BRANDÃO**, matrícula n. 827649-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa de **EMERSON OLIVEIRA DOS ANJOS**, nos autos n. 0030026-17.2013.8.12.0001, em Plenário do Tribunal do Júri da comarca de **Campo Grande-MS**, no dia **30 de agosto de 2018**.

Campo Grande, 29 de agosto de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 386/2018, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambas da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem, perante o plenário do Tribunal do Júri da comarca de Água Clara-MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/055.958/2018)

DEFENSORES PÚBLICOS	AUTOS/RÉUS	DATA
Leonardo Ferreira Mendes	0001720-88.2013.8.12.0049 Réu: Juraci Cezário de Almeida	11/9/2018
Vitor Plenamente Ramos	0001720-88.2013.8.12.0049 Réu: Paulo Alexandre da Cruz	11/9/2018

Campo Grande, 30 de agosto de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 387/2018, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambas da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem, perante o Plenário da 1ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande-MS, pauta extraordinária, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/055.970/2018)

DEFENSORES PÚBLICOS	AUTOS/RÉUS	DATAS
Daniel Provenzano Pereira	0004501-67.2012.8.12.0001 – Réu: Paulo Henrique Araújo Gomes	3/9/2018
Rodrigo Oliveira Alvarez	0004501-67.2012.8.12.0001 – Réu: Marcos Dias da Costa	3/9/2018
Maritza Brandão	0002195-23.2015.8.12.0001 – Réu: Ruan Luan Vieira da Silva	11/9/2018
Daniel de Oliveira Falleiros Calemes	0047017-68.2013.8.12.0001 – Réu: Mario Lourenço de Moraes	14/9/2018
Cahuê Duarte e Urdiales	0007422-28.2014.8.12.0001 – Réus: Afonso Renato Ruiz, Nelson Duarte Coronel e Ramão Guilherme Ruiz	17/9/2018
Iran Pereira da Costa Neves	0019868-63.2014.8.12.0001 – Réu: Roberto Carlos Ferreira Martins	21/9/2018
Mayara Rossales Machado	0001021-33.2017.8.12.0025 – Réu: Marciano Ferreira Barbosa	28/9/2018

Campo Grande, 30 de agosto de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 388/2018, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, incisos XVIII e XXXV c/c artigo 60, § 1º, todos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, abaixo relacionados, para atuarem nos seguintes órgãos de atuação:

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

Defensor Público Substituto	Órgão de Atuação	Períodos
Janaina Gabriela Caetano de Souza Pereira	3ª DP Cível de Ponta Porã 1ª DP Criminal de Ponta Porã	3 a 24/9/2018 25 a 30/9/2018

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

Defensor Público Substituto	Órgãos de Atuação	Períodos
Eduardo Adriano Torres	2ª DP de Cassilândia 1ª DP de Cassilândia	3 a 10/9/2018 10 a 30/9/2018

Campo Grande, 30 de agosto de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 389/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambas da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 259/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no DOE n. 9.668, de 4 de junho de 2018, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, que atuou no seguinte Juizado Especial:

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 6 e 11 a 30/6/2018

Campo Grande, 31 de agosto de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 390/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 340/2018, de 31 de julho de 2018, publicada no DOE n. 9.710, de 1º de agosto de 2018, página 61/62, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais:

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 6/6/2018 (exceto dia 4)
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Ponta Porã	7 a 30/6/2018

Campo Grande, 31 de agosto de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 391/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, que atuou em substituição na seguinte Defensoria:

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS 1ª DP Cível de Ponta Porã	3ª DP Cível de Ponta Porã	11 a 30/6/2018

Campo Grande, 31 de agosto de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 392/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 300/2018, de 29 de junho de 2018, publicada no DOE n. 9.687, de 2 de julho de 2018, páginas 57/59, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AMARILDO CABRAL	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 6/7/2018
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 15, 26 e 27/7/2018
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	Juizado Especial de Sidrolândia	16 a 31/7/2018 (exceto dias 26 e 27)
NILTON MARCELO DE CAMARGO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 15/7/2018 (exceto dias 5 e 6)

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	Juizado Especial de Corumbá	1º a 16 e 22 a 31/7/2018
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Corumbá	17 a 21/7/2018
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	Juizado Especial de Corumbá	17 a 31/7/2018
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Corumbá	1º a 16/7/2018

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Rio Negro	1º a 31/7/2018 (exceto dia 13)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
THALES CHALUB CERQUEIRA	Juizado Especial de Itaporã	2, 4 e 5/7/2018
VAGNER FABRÍCIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Deodópolis	2, 4, 9, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25 e 30/7/2018

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Bonito	1º a 14/7/2018
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	Juizado Especial de Bela Vista	4 a 31/7/2018

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Batayporã	1º a 31/7/2018 (exceto dias 3, 10, 12, 24 e 26)

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	Juizado Especial de Inocência	1º a 29/7/2018 (exceto dia 18)

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	Juizado Especial de Amambai	1º a 31/7/2018 (exceto dia 13)
NILDO INÁCIO	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 31/7/2018 (exceto dias 13 e 20)

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de Eldorado	1º a 31/7/2018 (exceto dias 3 e 12)
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Itaquiraí	5/7/2018
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 31/7/2018 (exceto dia 5)

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	4 a 16/7/2018

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LEONARDO FERREIRA MENDES	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 29/7/2018
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	1º a 31/7/2018 (exceto dia 25)
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Aquidauana	6 e 12/7/2018

Art. 2º - REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 300/2018, de 29 de junho de 2018, publicada no DOE n. 9.687, de 2 de julho de 2018, páginas 57/59, na parte que constam as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO	5º Juizado Especial de Campo Grande	16 a 31/7/2018

Art. 3º - DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	7º Juizado Especial de Campo Grande	9 a 31/7/2018
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	5º Juizado Especial de Campo Grande	16 a 31/7/2018

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Anaurilândia	24 e 26/7/2018

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de Itaquiraí	3 e 12/7/2018

EURICO NETO	BARTOLOMEU RIBEIRO	Juizado Especial de Itaquiraí	16 a 31/7/2018
-------------	--------------------	-------------------------------	----------------

Campo Grande, 31 de agosto de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 393/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 301/2018, de 29 de junho de 2018, publicada no D.O. E. n. 9.687, de 2 de julho de 2018, páginas n. 59/63, que designou os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO 8ª DPFAMS de Campo Grande	10ª DPFAMS de Campo Grande	17 a 31/7/2018
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA 2ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	16 a 23/7/2018
RENATA GOMES BERNARDES LEAL 9ª DPCCON de Campo Grande	1ª DPCCON de Campo Grande	16 a 31/7/2018 (exceto dia 27)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARIA ARNAR RIBEIRO 2ª DP Cível de Dourados	6ª DP Cível de Dourados	2 a 4/7/2018
REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª DP Cível de Dourados	5ª DP Cível de Dourados	18 a 31/7/2018
THALES CHALUB CERQUEIRA 2ª DP de Maracaju	DP de Itaporã	2, 4 e 5/7/2018

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDSON CARDOSO 3ª DP Cível de Nova Andradina	2ª DP Cível de Nova Andradina	1º a 31/7/2018

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	1ª DP Cível de Paranaíba	1º a 31/7/2018

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS 1ª DP Cível de Ponta Porã	3ª DP Cível de Ponta Porã	5 a 8 e 23 a 31/7/2018
LUCAS COLARES PIMENTEL 1ª DP Criminal de Ponta Porã	3ª DP Cível de Ponta Porã	9 a 22/7/2018
RAFAEL RIBAS BIZIAK 2ª DP Cível de Ponta Porã	1ª DP Cível de Ponta Porã	2 a 4 e 9 a 15/7/2018

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
VANDIR ZULATO JORGE 1ª DP Criminal de Naviraí	DP de Itaquiraí	5/7/2018

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO 1ª DP de Bataguassu	2ª DP de Bataguassu	1º a 4 e 9 a 13/7/2018

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA DP de Anastácio	DP Criminal de Aquidauana	6 e 12/7/2018

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	7ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 23/7/2018

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 22 e 28 a 31/7/2018
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	9 a 22 e 28 a 31/7/2018

Art. 2º - ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 301/2018, de 29 de junho de 2018, publicada no D.O. E. n. 9.687, de 2 de julho de 2018, páginas n. 59/63, onde consta a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, que atuou em auxílio, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, no seguinte período e Defensoria Pública:

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	1ª e 2ª DP Cível de Aparecida do Taboado	19 a 31/7/2018	9	-

Art. 3º - REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 301/2018, de 29 de junho de 2018, publicada no D.O. E. n. 9.687, de 2 de julho de 2018, páginas n. 59/63, na parte que constam as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	10ª DPFAMS de Campo Grande	16/7/2018
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA 25ª DPE de Campo Grande	63ª DPE de Campo Grande	9 a 31/7/2018

Art. 4º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES 1ª DPIJ de Campo Grande	25ª DPE de Campo Grande	10 a 15/7/2018
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO 2ª DPSPI de Campo Grande	4ª DPSPI de Campo Grande	5 e 6/7/2018
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES 1ª DP Cível de Sidrolândia	DP Criminal de Sidrolândia	16 a 31/7/2018 (exceto dias 26 e 27)
LINDA MARIA SILVA COSTA 11ª DPFAMS de Campo Grande	63ª DPE de Campo Grande	10 a 31/7/2018
LUCIENNE BORIN LIMA 63ª DPE de Campo Grande	25ª DPE de Campo Grande	1º a 9/7/2018
MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA 4ª DPFAMS de Campo Grande	3ª DPFAMS de Campo Grande	9 a 13/7/2018
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	9 a 15/7/2018
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	40ª DPE de Campo Grande	7 a 31/7/2018
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 16ª DPFAMS de Campo Grande	10ª DPFAMS de Campo Grande	16/7/2018

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 1ª DP Criminal de Corumbá	3ª DP Criminal de Corumbá	22 a 31/7/2018

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MILENE CRISTINA GALVÃO 1ª DP de Bonito	2ª DP de Bonito	15 a 31/7/2018

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARCOS BRAGA DA FONSECA DP de Batayporã	DP de Anaurilândia	24 e 26/7/2018

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RAFAEL RIBAS BIZIAK 2ª DP Cível de Ponta Porã	3ª DP Cível de Ponta Porã	1º a 4/7/2018

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
--------------------------	-------------------------	---------

ADRIANA PAIVA DE VASCONCELOS DP de Eldorado	DP de Itaquiraí	3 e 12/7/2018
--	-----------------	---------------

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO 1ª DP de Miranda	2ª DP de Miranda	23 e 24/7/2018

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	10ª DP Cível de 2ª Instância	23 a 27/7/2018
MARIA RITA BARBATO 5ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	23 a 27/7/2018
NEYLA FERREIRA MENDES 12ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	23 a 27/7/2018
VERA REGINA PRADO MARTINS 15ª DP Criminal de 2ª Instância	9 DP Criminal de 2ª Instância	1ª a 31/7/2018

Art. 5º - DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
LINDA MARIA SILVA COSTA 11ª DPFAMS de Campo Grande	25ª DPE de Campo Grande	16 a 31/7/2018	6	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ALEX BATISTA DE SOUZA DP de Porto Murtinho	DP de Bela Vista	1º a 3/7/2018	1	-

Campo Grande, 31 de agosto de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 394/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e do artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 302/2018, de 29 de junho de 2018, publicada no D.O. E. n. 9.687, de 2 de julho de 2018, página n. 63, na parte que consta a seguinte designação:

2ª REGIONAL – Corumbá

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
DANILO IANO SHIROMA	DP de Atendimento da Mulher de Corumbá	23 a 29/7/2018	-	-

Art. 2º - DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, abaixo nominados, que atuaram, sem prejuízo das designações anteriores, nos seguintes órgãos de atuação:

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
VAGNER FABRICIO VIERIA FLAUSINO	DP de Deodápolis	2, 4, 9, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25 e 30/7/2018	-	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	1ª DP de Amambai	1º a 29/7/2018	-	-

Campo Grande, 31 de agosto de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 365/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, ADRIANA AYALA, matrícula n. 5515614-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato

Grosso do Sul, a partir de 3 de setembro de 2018.

Campo Grande, 31 de agosto de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 366/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR FABRÍCIO SOARES FAGUNDES VACCARI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1º Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de setembro de 2018.

Campo Grande, 31 de agosto de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 367/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR JUSLAINE MACHADO DE QUADROS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 3 de setembro de 2018.

Campo Grande, 31 de agosto de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 368/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR WELINTON DA SILVA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de setembro de 2018.

Campo Grande, 31 de agosto de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

EXTRATO DA PORTARIA N.º 014/2018 ACP, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º da Resolução DPGE n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do Município de Campo Grande/MS.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas–NAE.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande (MS).

ASSUNTO: apurar junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande a existência de plano de contingenciamento ou alocação para o abrigamento das famílias ocupantes do imóvel pertencente à Massa Falida HOMEX BRASIL CONTRUÇÕES LTDA, que estão em vias de sofrer remoção por força de decisão judicial nos autos 0805579-97.2017.8.12.0001, ajuizado pela proprietária, com vistas à preservação da dignidade da pessoa humana e do direito de moradia.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, arts. 1º, III, 6º, e 134, Lei Complementar Federal n.º 80/94, art. 1.º, c/c art. 3.º-A, I e III, c/c art. 4.º, VII e X; Lei Complementar Estadual n.º 111/2005, art. 1.º, c/c art. 2.º-A, I e III, c/c art. 3.º, VII e IX; Lei n.º 7.347/1985, Lei Orgânica do Município de Campo Grande, arts. 3º, III, 8º, III, 9º, VI e 114; Lei Complementar Municipal n.º 109/2007, art. 2º.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande (MS), 30 de agosto de 2018.

ENI MARIA SEZERINO DINIZ
Defensora Pública – Coordenadora do NAE

EXTRATO DA PORTARIA N.º 015/2018 ACP, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º da Resolução DPGE n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do Município de Campo Grande/MS.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas–NAE.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande (MS).

ASSUNTO: apurar junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande a existência de plano de contingenciamento ou alocação para o abrigamento das famílias ocupantes do imóvel pertencente à Z EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI - ME, que estão em vias de sofrer remoção forçada por força de decisão judicial nos autos 8000280-88.2016.8.12.0800, ajuizado pela proprietária, com vistas à preservação da dignidade da pessoa humana e do direito de moradia.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, arts. 1º, III, 6º, e 134, Lei Complementar Federal n.º 80/94, art. 1.º, c/c art. 3.º-A, I e III, c/c art. 4.º, VII e X; Lei Complementar Estadual n.º 111/2005, art. 1.º, c/c art. 2.º-A, I e III, c/c art. 3.º, VII e IX; Lei n.º 7.347/1985, Lei Orgânica do Município de Campo Grande, arts. 3º, III, 8º, III, 9º, VI e 114; Lei Complementar Municipal n.º 109/2007, art. 2º.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande (MS), 31 de agosto de 2018.

ENI MARIA SEZERINO DINIZ
Defensora Pública – Coordenadora do NAE

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

TERCEIRO ADENDO

Processo: Nº. 2366/2018 Modalidade: Pregão Presencial Nº 53/2018 – SRP. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS. **ALTERAÇÃO: INCLUSÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA conforme item 6.5 letra "b)".** O edital e todas suas alterações estarão disponíveis na íntegra no site oficial do Município de Brasilândia – MS (www.brasilandia.ms.gov.br) ou ainda no Núcleo de Licitações do Município. Considerando haver tempo hábil de publicidade mantem-se a data e hora de abertura do certame no dia 18/09/2018 às 08:00h. Brasilândia - MS, 31/08/2018. Carlos Alberto Ávila da Silva - Núcleo de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 028/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.126/2017-92

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO JOSÉ PANIAGO, RUA RÔMULO CAPPI, Nº 262, NO BAIRRO ITAMARACÁ EM CAMPO GRANDE-MS.**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SISEP COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SISEP.

DATA: Documentação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 05 de outubro de 2018.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.655, Anexo I, 1º Andar.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes>, bem como na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP. Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 029/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.185/2018-40

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA NASSER, LOCALIZADO NO QUADRILÁTERO FORMADO PELAS RUAS DONA JULIA SERRA, PROF. HENRIQUE CIRILO CORRÊA, JOÃO GUIMARÃES ROSA E ESTEVÃO DE MENDONÇA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SISEP.

DATA: Documentação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 04 de outubro de 2018.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.655, Anexo I, 1º Andar.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes>, bem como na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP. Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57.167/2018-45

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo "Menor Preço Por Lote", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA SEDE DA DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM, SITUADA NA AVENIDA AFONSO PENA Nº 3.297, CAMPO GRANDE-MS,** torna público aos participantes e demais interessados que os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA-ME e PAVITEC CONSTRUTORA LTDA, em face do certame licitatório em epígrafe foram indeferidos. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados. Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CREDCIAMENTO Nº 07/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1903/2018

Credenciamento de empresas especializadas para prestação de análises clínicas O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da CPL designada através da Portaria nº 13.735/2018, torna público que a licitação acima referida foi **PRORROGADA** para o dia **18 de setembro de 2018 às 7h30 – horário local, sendo que o edital e anexos não sofreram nenhuma alteração, apenas a data foi prorrogada.**

Período de recebimento dos documentos: **03/09/2018 à 17/09/2018 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h nos dias úteis (1ª chamada).**

Frisa-se a necessidade de prorrogar, pois o aviso de licitação no Diário Oficial do Estado, apesar da guia ter sido paga dentro do horário previsto, a publicação desse aviso não foi emitida.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na sede do Paço Municipal, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.**

Costa Rica, 31 de agosto de 2018.
Tamires Paulina dos Santos Moraes
Presidente da CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 21/2018

Processo nº 2087/2018

Contratação de empresa para pavimentação asfáltica com CBUQ no acesso ao Aeródromo Municipal José Antônio de Moraes, entre a rotatória da MS 135 e o Aeródromo Municipal, nesta cidade

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da CPL designada através da Portaria nº 13.735/2018, torna público que a licitação acima referida foi **PRORROGADA** para o dia **18 de setembro de 2018 às 10h – horário local, sendo que o edital e anexos não sofreram nenhuma alteração, apenas a data foi prorrogada.** Frisa-se a necessidade de prorrogar, pois o aviso de licitação no Diário Oficial do Estado, apesar da guia ter sido paga dentro do horário previsto, a publicação desse aviso não foi emitida.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na sede do Paço Municipal, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.**

Costa Rica, 31 de agosto de 2018.
Tamires Paulina dos Santos Moraes
Presidente da CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 22/2018

Processo nº 2088/2018

Contratação de empresa para revitalização da Avenida José Ferreira da Costa, entre as ruas José Antônio Dias e a ponte de concreto do Rio Sucuriú/Centro, neste município

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da CPL designada através da Portaria nº 13.735/2018, torna público que a licitação acima referida foi **PRORROGADA** para o dia **18 de setembro de 2018 às 8h – horário local, sendo que o edital e anexos não sofreram nenhuma alteração, apenas a data foi prorrogada.** Frisa-se a necessidade de prorrogar, pois o aviso de licitação no Diário Oficial do Estado, apesar da guia ter sido paga dentro do horário previsto, a publicação desse aviso não foi emitida.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na sede do Paço Municipal, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.**

Costa Rica, 31 de agosto de 2018.
Tamires Paulina dos Santos Moraes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MIRIAM ALVES DA SILVA- VENCEDOR DO ITEM 14, TOTALIZANDO R\$ 2.296,50

MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO PEREIRA - VENCEDOR DO ITEM 14, TOTALIZANDO R\$ 7.997,37

EDIMAR VANELI- VENCEDOR DO ITEM 10, TOTALIZANDO R\$ 2.310,00

JOSÉ DONIZETH CARELLI- VENCEDOR DOS ITENS 02, 06, E 08 R\$ 3.348,25

ALCIRLEI NUNES DA SILVA- VENCEDOR DOS ITENS 01, 02, 04, 05; 06; 08;09 E 12, TOTALIZANDO R\$ 8.055,35

LUIZ CARLOS SANDER- VENCEDOR DO ITEM 15, TOTALIZANDO R\$ 2.296,50

GUSTAVO VENDRUSCULO- VENCEDOR DO ITEM 03, TOTALIZANDO R\$ 8.046,60

AFIN- ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTICULTORES DE IVINHEMA- VENCEDOR DO ITEM

13, TOTALIZANDO R\$ 9.465,00
HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO.
COXIM MS, 27 DE AGOSTO DE 2018.
ANDRÉ LUIS TONSICA MUDRI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018

PROCESSO: nº 303/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços *outsourcing* de impressão, objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 17/09/2018 (dezesete de setembro do ano de dois mil e dezoito), às 10h (dez horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação e também através de *download* do site oficial do Município de Dourados-MS "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao/". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 31 de agosto de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2018 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE INFECTOLOGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 17/09/2018, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Navirai – MS, 29 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL – MS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão (Presencial) com critério de julgamento de menor preço global.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08h00min do dia 14/09/2018.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de armações e lentes de óculos, para atender a demanda do projeto "OLHOS PARA O FUTURO", da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edital

Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 4018/2018, de 03 de agosto de 2.018, a Srª Luma Moraes de Oliveira.

Local e horário para retirada do edital: Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jardim Eldorado, fone: (67) 3456-4100 – ramal 222, das 07h às 13h, podendo ser retirado também no e-mail: licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br ou no site do portal da transparência do Município.

Nova Alvorada do Sul – MS, 31 de agosto de 2.018.

LUMA MORAES DE OLIVEIRA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2018. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 168/2018 do processo nº 66033/2018 - FLY Nº 0333.0007125/2018, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de medicamentos e

insumos farmacêuticos, para atender a farmácia básica dos pacientes usuários do SUS, tendo como parâmetro de preço a tabela oficial da ANVISA – CMED (Preço de Fábrica), conforme CI nº 161/2018 e solicitação nº 575/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 03/09/2018, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação

Dia: 18/09/2018 às 07h30min (Horário Local).
Nova Andradina MS, 31 de Agosto de 2018.

Gilberto Barbieri
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2018. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 169/2018 do processo nº 66032/2018 - FLY Nº 0333.0007124/2018, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Menor Preço. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia não Básica, conforme CI nº 160/2018 e solicitação nº 559/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 04/09/2018, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – Licitações ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 17/09/2018 às 07h30min (Horário Local).
Nova Andradina MS, 31 de Agosto de 2018

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 114/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 114/2018, que tem por objeto aquisição de materiais de consumo para realização do projeto Luzes do Cerrado "O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste", em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, sagrou-se vencedoras as Empresas: Kosloski & Figueiredo Ltda EPP para os itens: 2, 8, 10, 17 ao 24, 33 e 34 com valor total de R\$ 42.767,62 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos). Bernardi Eireli para os itens: 1, 3, 4, 11 ao 13, 15, 25 ao 32 com valor total de R\$ 31.162,00 (Trinta e Um Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais). Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda EPP para os itens: 5 ao 7, 14 e 16 com valor total de R\$ 65.187,98 (Sessenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos) e a empresa AG Caldas Comércio e Serviços Ltda para o item: 9 com valor total de R\$ 12.000,00(Doze Mil Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Agosto de 2018.

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2018

O Município de Três Lagoas (MS), através da Diretoria de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada DESERTA – 1ª vez, pela ausência de interessados na licitação, a sessão para recebimento dos envelopes com referência à Tomada de Preços nº 005/2018, Processo Licitatório nº 098/2018, deu-se no dia 19/07/2018, às 8h, destinada a execução de obra de infraestrutura urbana com drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em ruas do Bairro Jardim Dourado - Etapa 3, no Município de Três Lagoas - MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de Custo Unitário e Projetos Executivos (parte 04).

Tendo em vista que a licitação foi declarada deserta, ocorrerá NOVA SESSÃO aberta para a participação de todas as empresas interessadas.

Três Lagoas/MS, 26 de julho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

BIO PHYLLAS FLORESTAL S.A. CNPJ/MF Nº 16.851.645/0001-78 - NIRE 54.300.005.380 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2018.

A Assembleia Geral Ordinária da Bio Phyllas Florestal S.A. ("Companhia"), instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, dispensada nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e de representantes da administração da Companhia, presidida pelo Sr. Luiz Augusto de Oliveira Candiota, e secretariada pelo Sr. Geraldo Colli Junior, realizou-se às 13:00 horas do dia 04 de maio de 2018, na sede social, na Cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Paranaíba, 359, 1º andar, cj. 03, sala 02, Bairro Centro, CEP 79600-040. Ordem do Dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia; (b) apreciar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro

de 2017, bem como deliberar a destinação da reserva legal (c) aprovar a instalação do conselho fiscal da Companhia ("Conselho Fiscal") para o presente exercício fiscal e reeleger e eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; (d) aprovar o mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (e) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, para o presente exercício fiscal; e (f) fixar a remuneração anual e global dos administradores da Companhia. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: (a) aprovar, sem reservas, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras auditadas pelo Auditor Independente, PWC Brasil (PriceWaterhouseCoopers Brasil) publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nº9.647, pg. 51, na edição de 03 de maio de 2018 e no Jornal do Povo em circulação no Mato Grosso do Sul, pg. 17, na edição de 28 de abril de 2018, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que constituem o Documento I da presente ata, autenticados pela Mesa e que serão

arquivados na sede da Companhia, considerando-se sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, conforme permitido pelo parágrafo 4º do mesmo artigo: **b) aprovar** a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, no montante total de R\$ 4.801.929,83 (quatro milhões, oitocentos e um mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos) da seguinte forma: (i) R\$ 240.096,49 (duzentos e quarenta mil, noventa e seis reais e quarenta e nove centavos) para a reserva legal a realizar, na forma prevista na alínea (a) do parágrafo único do artigo 26 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"); e (ii) R\$ 4.561.833,34 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) para a reserva de lucro a realizar conforme proposta da diretoria da Companhia apresentada aos acionistas nos termos da alínea (c) do parágrafo único do artigo 26 do Estatuto Social, que constitui o **Documento II** da presente ata, autenticada pela Mesa e que será arquivada na sede da Companhia; **(c) aprovar** a instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício social e **reeleger (i)** para os cargos de **membros efetivos do Conselho Fiscal**, os Srs. **Roberto Donizeti Moura Rocha**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Lotus, 89, Divina Pastora, CEP 03265-000, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.753.940 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 944.977.458-72; **Adeildo Paulino**, brasileiro, casado, contador com registro no CRC nº 1SP129838/O-6, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pangauá, 235, Bairro Vila Re, CEP 03665-010, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 9.063.745 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 953.644.398-87; e **Carlos Alberto de Moura Rocha**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 100.291, casado, residente e domiciliado em Vinhedo, Estado de São Paulo, à Alameda Jarere 198, Condomínio Vinhas da Vista Alegre, Bairro Vista Alegre, CEP 13280-000, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 7.753.082 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 760.799.378-91; e, **reeleger (ii)** para os cargos de **membros suplentes do Conselho Fiscal**, respectivamente, os Srs. **Luiz Fernando de Oliveira**, brasileiro, casado, contador com registro no CRC nº 1SP237349/O-0, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Dorival Dias Minhoto, 333, apartamento 63, Bloco 4, Bairro Lauzane Paulista, CEP 02435-090, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 26.111.901-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 264.702.678-58; **Cristiane Ribeiro Braz**, brasileira, separada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 187.482, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juriti, 73, apartamento 41-A, Vila Uberabinha, CEP 04520-000, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 25.474.510-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 283.773.638-44; e **Paula Roberta Lino de Melo**, brasileira, casada, contadora com registro no CRC nº 1SP255522/O-5, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Rolando Rittmeister, 80, Bairro Vila Primavera, CEP 03388-100, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 290173152 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 29319534829; permanecendo vagos, para futuro e oportuno preenchimento, os demais cargos para membros efetivos e membros suplentes do Conselho Fiscal; **(d) consignar** que os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal terão mandato unificado que se estenderá até a assembleia geral ordinária da Companhia que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, nos termos do parágrafo 6º do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser reeleitos: **(e) fixar** a remuneração de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada membro do Conselho Fiscal, devida aos membros efetivos ou a seus respectivos suplentes, na ausência dos membros efetivos, a cada reunião do Conselho Fiscal em que estiverem presentes, regularmente convocada e instalada na forma prevista pelo estatuto social e pela Lei das Sociedades por Ações; **(f) fixar** para os administradores da Companhia, para o presente exercício social, uma remuneração anual e global de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a qual será distribuída entre seus membros conforme vier a ser decidido pelo conselho de administração da Companhia. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. São Paulo, 04 de maio de 2018. (aa) **Luiz Augusto de Oliveira Candiota**, Presidente da Mesa; **Geraldo Colli Junior**, Secretário da Mesa. **Acionistas: p. Lacan Florestal - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia p. Lacan Investimentos e Participações Ltda.** (p. Luiz Augusto de Oliveira Candiota) e **Luiz Augusto de Oliveira Candiota**. Confere com o original: **Luiz Augusto de Oliveira Candiota** - Presidente da Mesa; **Geraldo Colli Junior** - Secretário da Mesa. **Acionistas: Lacan Florestal - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. p. Lacan Investimentos e Participações Ltda. Luiz Augusto de Oliveira Candiota**. Registrada na JUCEMS sob nº 54531860 em 20/06/2018.

ARAPUÁ FLORESTAL S.A.

CNPJ/MF Nº 24.891.645/0001-20 - NIRE 54.300.005.827

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2018.

A Assembléia Geral Ordinária da **ARAPUÁ FLORESTAL S.A.**, instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA** e secretariada pelo Sr. **ALEXANDRE DOS SANTOS BOMFIM**, realizou-se às 13:00 horas do dia 04 de junho de 2018, na sede social, em Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Doutor Orestes Prata Tibery, nº 851, sala 2, Centro, CEP 79600-070. **Ordem do Dia:** **(a) tomar** as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e **(b) fixar** a remuneração anual e global dos administradores da Companhia. **Deliberações: Na conformidade da Ordem do Dia em caráter Ordinário, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei:** **(a) aprovar**, sem reservas, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras auditadas pelo Auditor Independente, KPMG Assurance Services Ltda., publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nº 9.664, pg.38, na edição de 28 de maio de 2018 e no Jornal do Povo em circulação no Mato Grosso do Sul, pg. 18, na edição de 26 de maio de 2018, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que constituem o **Documento I** da presente ata, autenticados pela Mesa e que serão arquivados na sede da Companhia, considerando-se sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, conforme permitido pelo parágrafo 4º do mesmo artigo **(e) fixar** para os administradores da Companhia, para o presente exercício social, uma remuneração anual e global de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a qual será distribuída entre seus membros conforme vier a ser decidido pelo conselho de administração da Companhia; **(b) não instalar** o Conselho Fiscal para o presente exercício social. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Três Lagoas, 04 de junho de 2018. **Guilherme Ferreira de Oliveira**, Presidente da Mesa; **Alexandre dos Santos Bomfim**, Secretário da Mesa. **Acionistas: LACAN FLORESTAL II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** – p. Lacan Investimentos e Participações Ltda. (p. Luiz Augusto de Oliveira Candiota); **GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA**. Confere com o original: **Guilherme Ferreira de Oliveira** - Presidente da Mesa; **Alexandre dos Santos Bomfim** - Secretário da Mesa. **JUCEMS** sob nº 54531862 em 20/06/2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Agricultores e Piscicultores de Rochedo - AGRIFEIXE, CONVOCA os associados para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia **09/09/18**, em sua sede social, com a primeira convocação às 9:00 horas, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1) Individualização dos lotes da Associação;
- 2) E demais assuntos.

RESOLUÇÃO CRMV-MS Nº 079, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Normatiza a anotação de responsabilidade técnica dos profissionais médicos veterinários que atuam somente em estabelecimentos varejistas e atacadistas que realizam a produção, o fatiamento/fracionamento na ausência do consumidor, a embalagem e a rotulagem de produtos alimentícios de origem animal, e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS -, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.517 de 23 de outubro de 1968, pelo Decreto nº 64.704 de 17 de junho de 1969 e pela alínea "r" do artigo 4º, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992 (RIP),

Considerando a sua função de fiscalizar o exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, bem como supervisionar e disciplinar as atividades relativas ao propósito de resguardar e defender os direitos e interesses da sociedade;

Considerando a necessidade de regulamentar a carga horária de anotação de responsabilidade técnica do médico veterinário que atuam somente nos estabelecimentos que realizam a produção, o fatiamento/fracionamento na ausência do consumidor, a embalagem e a rotulagem de produtos alimentícios de origem animal;

Considerando a necessidade de uma melhor definição para remuneração do Responsável Técnico em estabelecimentos que realizam a produção, o fatiamento/fracionamento na ausência do consumidor, a embalagem e a rotulagem de produtos alimentícios de origem animal;

Considerando os artigos 5º e 6º da Lei 5.517/1968;

Considerando a Resolução CFMV nº 1.041/2013;

Considerando a Resolução CRMV/MS nº 32/2008;

Considerando a Resolução CRMV/MS nº 35/2008;

Considerando a Lei nº 4.950-A/1966;

Considerando a deliberação da 272ª Sessão Plenária Ordinária, realizada

em 10/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a carga horária e remuneração de anotação de responsabilidade técnica de profissional médico veterinário que atuam somente nos estabelecimentos que realizam a produção, o fatiamento/fracionamento na ausência do consumidor, a embalagem e a rotulagem de produtos alimentícios de origem animal.

Art. 2º Para efeitos deste regulamento consideram-se estabelecimentos que produzem, fatiem/fracionem, embalem ou rotulem produtos alimentícios de origem animal:

I - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

II - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados;

III - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;

IV - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;

V - Comércio varejista de carnes;

VI - Açougues;

VII - Peixarias;

VIII – Padaria e confeitaria;

IX - Congéneres.

Parágrafo Único: Nos casos omissos, aplica-se o artigo 1º da Resolução CFMV 1.177 de 17 de outubro de 2017.

Art. 3º O desempenho da atividade de responsabilidade técnica nos estabelecimentos indicados no art. 2º, dar-se-á com carga horária mínima de 2 (duas) horas semanais, ou de 3 (três) horas semanais quando houver produção de produtos alimentícios de origem animal, respeitado o limite máximo de 60 (sessenta) horas semanais.

§1º Caberá ao profissional programar a distribuição de sua jornada de trabalho durante a semana.

§2º O profissional que atua somente como responsável técnico correspondente às atividades elencadas nesta Resolução e optar pela anotação de responsabilidade técnica de outras atividades diversas destas, cumprirá carga horária mínima de 6 (seis) horas semanais, respeitado o limite máximo de 48 (quarenta e oito) horas semanais, conforme Resolução CRMV/MS nº 32/2008 e nº 35/2008.

§3º O profissional com vínculo empregatício sob condições de dedicação exclusiva somente poderá desempenhar Responsabilidade Técnica no próprio órgão contratante, devendo comunicar o CRMV/MS sobre a sua condição de dedicação exclusiva.

Art. 4º A remuneração do responsável técnico que atuar somente nas atividades elencadas no art. 2º deverá estar em conformidade com o previsto na Lei 4.950-A, de 22 de abril de 1966, observada:

I - o valor mínimo de 1 (um) salário mínimo nacional, para a carga horária mínima de 2 (duas) horas semanais;

II – o valor mínimo de 1.1 (um ponto um) salário mínimo nacional, para a carga horária de 3 (três) horas semanais.

Art. 5º O deferimento do registro espontâneo fica condicionado à prévia verificação in loco a ser realizada pela fiscalização do CRMV-MS, com o fito de averiguar regra prevista no §3º, do artigo 25 da Resolução CFMV 1041/2013.

Art. 6º O Médico Veterinário Responsável Técnico poderá atender até 20 (vinte) estabelecimentos que realizam a produção, o fatiamento/fracionamento na ausência do consumidor, a embalagem e a rotulagem de produtos alimentícios de origem animal como prestador de serviços.

Art. 7º Os casos não previstos nesta Resolução serão objeto de análise e deliberação pelo Plenário do CRMV/MS.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de agosto de 2018.

Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto	Méd. Vet. Leonardo Azambuja Jacarandá
CRMV-MS 0568	CRMV-MS 2296
Presidente	Secretário-Geral